



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 8/2019 – Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2019

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, na 4ª Secção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, em Alvares, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

-----Pelas dezoito horas a senhora Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, começando por apresentar cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente aos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, aos senhores Vereadores, aos membros das bancadas do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis” e Partido Social Democrata, à Comunicação Social e ao público em geral. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia passou a palavra à Primeira Secretária que procedeu à chamada verificando-se a presença dos seguintes membros: -----

-----**Presidente da Assembleia:** Maria do Céu Simões Alves, Dr.ª (Partido Social Democrata); -----

-----**Primeira Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”); -----

-----**Segundo Secretário:** António José Nunes Gil (GCE “Independentes por Góis”).-----

-----**Partido Socialista:** -----

-----Jaime Miguel Fernandes Garcia; -----

-----Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Dr.ª; -----

-----Ana Andreia Antão Barata, Dr.ª-----

-----Gonçalo Nuno Martins dos Santos; -----

-----José Rodrigues; -----

-----Joana Fonseca Tavares; -----

-----**Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

-----Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng; -----

-----Amílcar José Barata Aleixo; -----

-----José Carlos Rodrigues Garcia; -----

-----**Partido Social Democrata:** -----

-----Nuno Miguel Almeida Alves, Dr.; -----

-----Manuel Enésio de Almeida Gama, Dr.; -----

-----Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, Engº; -----

-----**Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

-----Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte, Dr. (GCE “Independentes por Góis”); -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Góis - Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Dr.ª (Partido Socialista); -----

-----União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - António Alves Martins (Partido Socialista); -----

-----Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (Partido Socialista). -----

-----**FALTAS:** -----

-----Dos dezanove membros que compõem a Assembleia Municipal verificou-se a falta dos seguintes membros: -----

-----António José Nunes Gil (GCE "Independentes por Góis").-----

-----Ana Andreia Antão Barata, Dr.ª (Partido Socialista).-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que os membros faltosos tinham justificado a sua falta nos termos legais. -----

-----**SUBSTITUIÇÕES:** -----

-----Foram substituídos os seguintes membros: -----

-----António José Nunes Gil, foi substituído por Antonino dos Prazeres Antunes.-----

-----Ana Andreia Antão Barata, Dr.ª, foi substituído por Sónia Maria Lopes Pinheiro Ramos.-----

-----**Câmara Municipal:** -----

-----Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

-----Presidente da Câmara: Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira(Dr.ª).-----

-----Vice-Presidente da Câmara: Mário Barata Garcia (Dr.). -----

-----Vereadores: -----

-----António Rui de Sousa Godinho Sampaio; -----

-----José Alberto Domingos Rodrigues (Dr.);-----

-----Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia interveio dando conta da falta do Primeiro Secretário da Mesa e da necessidade de proceder à sua substituição. Assim e, para o efeito, entendeu que a referida substituição recaísse sobre um membro designado pelo líder do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis", atendendo que o membro em falta faz parte deste Grupo. -----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, na qualidade de líder do Grupo Municipal referido, indicou o senhor Victor Manuel Fonseca Duarte para ocupar o lugar em falta. -----

-----Havendo "quórum", foi pela Primeira Secretária efetuada a leitura da Ordem do Dia, a saber:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Aprovação da ata nº5/2019 -----



[Handwritten signature and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 2. Aprovação da ata nº6/2019-----
- 3. Aprovação da ata nº 7/2019-----
- 4. Informação sobre o expediente da Assembleia Municipal-----
- 5. Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

- 1. XXIV Congresso da Associação de Municípios Portugueses/Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu Substituto-----
- 2. Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios/Eleição do(s) Representante(s) das Freguesias do Concelho.-----
- 3. Educação em Góis.-----
- 4. Derrama/2020.-----
- 5. Taxa Municipal de Direitos de Passagem/2020-----
- 6. Participação Variável no IRS/Rendimentos de 2020-----
- 7. Imposto Municipal sobre Imóveis/Taxas a Praticar em 2020-----
- 8. Relatório Semestral do Auditor Externo/Situação Económica e Financeira do Município-----
- 9. Relatório da Atividade Económica e Financeira da Câmara Municipal-----

----- **PÚBLICO:** -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E DEZANOVE:** -----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.-----

-----Não se registando mais intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os elementos Joana Fonseca Tavares (Partido Socialista) e José Carlos Rodrigues Garcia (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”) não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.-----

----- **2 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DEZANOVE:** -----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de imediato submetida à apreciação.-----

-----Não se registando mais intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZANOVE-----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo de imediato submetida à apreciação.-----

-----Não se registando mais intervenções, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os elementos Amílcar Barata Aleixo (Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”), Nuno Miguel Almeida Alves(Partido Social Democrata) e Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias (Partido Social Democrata) não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.-----

4. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

----- A senhora Presidente da Assembleia informou que o expediente rececionado pela Assembleia Municipal é reencaminhado aos líderes de bancada dos diversos Grupos Municipais no sentido de diligenciarem no âmbito do Grupo Municipal que representam. Contudo, informou que irá dar conhecer o expediente mais relevante rececionado desde a última Assembleia Municipal ordinária até à data, nomeadamente:-----

-----a) No dia 11.07.19, foi rececionado e-mail do Observatório Nacional para a Defesa dos Animais, com as conclusões do I Congresso Nacional de Estratégias Locais para a Promoção do Bem-Estar Animal;-----

-----b) No dia 19.07.19, foi rececionado o parecer da CCDRC, com data de 15.07.19, com respeito ao pedido de parecer sobre a eventual incompatibilidade e ilegitimidade do senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva, como elemento integrante desta Assembleia Municipal. Informou ter remetido cópia do referido parecer aos senhores representantes dos partidos municipais, tendo para o efeito lido o mesmo para conhecimento de todos. Mais informou que, no dia 19.07.19, a Assembleia Municipal recebeu comunicação do senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva com a renúncia de elemento da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido objeto de comunicação aos representantes dos grupos municipais.-----

-----c) No dia 25.07.19, foi rececionado tanto por mail, como por ofício, a decisão do Tribunal de Contas sobre uma questão colocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela relativa à



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sujeição do contrato de gestão colocada pelos municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN se a Minuta desse contrato se obrigava a parecer prévio do Tribunal de Contas. Informou que foi decisão do Tribunal de Contas que o mesmo não estaria obrigado até porque tal não comportava propriamente a realização de despesa, assim como não está em causa o verdadeiro contrato, mas sim a Minuta do mesmo.-----

-----d) No dia 19.07.19, foi rececionado e-mail do senhor Daniel Ferreira, o qual foi dirigido à senhora Presidente da Câmara Municipal com conhecimento à Assembleia Municipal de Góis relativo ao estado do percurso pedestre do Vale do Ceira, tendo para o efeito dado conhecimento do teor do mesmo.---

-----e) No dia 09.09.19, por e-mail, foi comunicado à Assembleia Municipal o Despacho da senhora Presidente da Câmara Municipal o qual se refere à nomeação do senhor Vítor Manuel Fonseca Duarte como Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Góis. -----

-----f) No dia 17.09.19, foi rececionado o ofício da ANMP relativo ao XXIV Congresso da Associação de Municípios Portugueses, a realizar nos dias 29 e 30 de novembro do ano em curso, solicitando que a Assembleia Municipal indique um Presidente de Junta de Freguesia e seu Substituto, eleitos em sede de Assembleia.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**5. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia iniciou este ponto dando conhecimento de alguns momentos relevantes neste período, nomeadamente:-----

-----a) As VI Jornadas da Família, realizadas a 03.06.19, promovidas pela CPCJ de Góis;-----

-----b) A cerimónia do Hastear das Bandeiras Praia Acessível e Bandeira Azul, evento realizado no dia 04.07.19, primeiramente na Praia Fluvial da Peneda em Góis e, posteriormente, na Praia Fluvial das Canaveias em Vila Nova do Ceira;-----

-----c) A Comemoração do 117º Aniversário da FILVAR – Filarmónica Varzeense, iniciativa ocorrida no dia 17.07.19, na sede da FILVAR, em Vila Nova do Ceira;-----

-----d) A XXIIIª edição do GóisOrosoArte, evento cultural ocorrido no fim de semana de 13 e 14 de Julho, com a presença dos representantes do Concelho de Oroso, no âmbito do protocolo de Geminação, iniciativa que contou com a presença na cerimónia de inauguração do senhor Carlos Miguel, Secretário de Estado das Autarquias Locais.-----

-----e) A comemoração do 25º aniversário da abertura do Parque Municipal de Campismo, iniciativa ocorrida no dia 17.07.19;-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----d) Comemoração das Festas do Município, iniciativa ocorrida de 10 a 14 de agosto, destacando inauguração das obras de Requalificação da Praça da República e ruas envolventes;-----

-----e) A 26ª Concentração Internacional Mototurística de Góis, iniciativa ocorrida de 14 a 18 de agosto, promovida pelo Góis Moto Clube, iniciativa que traz ao concelho muitos visitantes, cerca de catorze mil pessoas, sendo um momento ímpar do ano que se vive com a realização deste evento e que muito nos orgulha pelos bens naturais que Góis tem para oferecer. Destacou o empenho e a dedicação de toda a direção do Góis Moto Clube, dos voluntários e das instituições que colaboram na realização deste evento, salientando que foi também uma preocupação deste evento se afirmar como um eco-evento num momento em que cada vez mais todos temos que ter a consciência de contribuir para mudanças de comportamento, isto é, ter comportamentos amigos do ambiente e na defesa do planeta em que vivemos.-----

-----f) A comemoração do 80º Aniversário da Associação Educativa e Recreativa de Góis, 1839-2019, iniciativa levada a efeito no dia 01.09.19, Dia Nacional das Filarmónicas;-----

-----g) O espetáculo “O Enredo”, iniciativa que ocorreu no dia 07.09.19, no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (Largo do Pombal), integrado no programa “Coimbra Região de Cultura”, projeto cultural promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no qual participaram alguns goienses no papel de figurantes, bem como elementos das Filarmónicas da A.E.R.G. e da FILVAR. Ainda sobre este evento, destacou o majestoso cenário histórico da nossa vila.-----

-----h) O 28º Aniversário do Grupo Musicas e Cantares da Várzea Grande, Vila Nova do Ceira, iniciativa comemorada a 22.09.19.-----

-----i) O 63º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis. -----

-----Interveio o senhor António Barata Carvalho que iniciou a sua intervenção congratulando-se pela requalificação da Rua das Figueirinhas, na freguesia de Vila Nova do Ceira, e que, certamente, irá estender-se à Rua Monteiro Bastos, traduzindo-se esta empreitada numa melhoria significativa na acessibilidade à Várzea Grande, nomeadamente ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Góis ali instalado, bem como a todos residentes nesta rua. De seguida, questionou sobre o ponto de situação do processo de resolução dos limites do concelho de Góis (freguesia de Vila Nova do Ceira) com o concelho da Lousã (freguesia de Serpins), realçando que a sua questão se consubstancia no facto da empresa Lusiaves desejar implementar uma unidade em Vale da Lapa. Ainda sobre a sua questão referiu que a CCDRC e o ICNF terão que emitir pareceres sobre este processo, salientando que a sua preocupação reside sobretudo porquanto aquando o projeto dos passadiços da Candosa, apesar da não aprovação da candidatura a Junta de Freguesia que preside confrontou-se com os pareceres



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

negativos das referidas entidades, em virtude de parte do percurso se encontrar em zona REN do concelho da Lousã, situação que, possivelmente, poderá ocorrer relativamente com o processo da empresa Lusiaves, na freguesia de Vila Nova do Ceira. -----

-----Interveio o senhor Antonino dos Prazeres Antunes que iniciou a sua intervenção agradecendo pelo facto da presente sessão da Assembleia Municipal estar a decorrer na freguesia de Alvares. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer na pessoa da senhora Presidente da Câmara Municipal os trabalhos de reparação das estradas do Camelinho e da Fonte Limpa. Referiu não entender o porquê da morosidade de reparação destas duas vias, o que fez com que algumas viaturas sofressem alguns danos aquando a circulação. Questionou de quem é a responsabilidade do corte das árvores que se encontram a cair junto das estradas no âmbito dos incêndios do ano de 2017. Referiu que junto das Zona Industrial de Cortes foi cortado um bocado junto à estrada, tendo este sido prolongado pelo barroco em cerca de cinquenta metros, não entendendo o porquê deste e de outros trabalhos que foram efetuados. Referiu que, no dia de hoje, deslocou-se à localidade de Simantorta e pelo que pode constatar não foi efetuado qualquer corte nos pinheiros junto à estrada, questionado o porquê de ter sido efetuado o corte em algumas zonas e em outras não. Referiu que na Ata nº 5/2019, da Assembleia Municipal, datada de 28.06.19, consta a sua questão sobre o Lote nº 5, propriedade da sua esposa, na Zona Industrial de Cortes, tendo a senhora Presidente da Câmara Municipal referido que seria um assunto que iria ser objeto de resolução, porém até à data ainda não houve qualquer comunicação sobre este assunto.-----

-----Interveio o senhor Manuel Enéscio de Almeida Gama dirigindo os sentidos pêsames ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues pelo falecimento de sua irmã senhora D. Maria Madalena Rodrigues.-----

-----Seguidamente, apresentou as suas sinceras desculpas à população de Alvares pelo facto de muitas das vezes não poder acompanhar os seus colegas eleitos pelo PSD e o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio nas deslocações a esta freguesia para se inteirar dos seus problemas para que em sessão do órgão deliberativo possa defender os interesses dos Alvarenses, salientando que tal facto se deve à sua atividade profissional. Contudo, referiu que sempre que possível inteira-se dos problemas junto do senhor Presidente da Freguesia, nomeadamente na área onde exerce a sua profissão, a saúde, tendo a sua pessoa se disponibilizado a colaborar. Porém, referiu que apesar da sua disponibilidade a prestação de cuidados de saúde exige uma Equipa para o efeito o que poderia trazer alguns constrangimentos, tendo para o efeito apresentado algumas situações.-----

-----Interveio o senhor José Carlos Rodrigues Garcia congratulando-se pela empreitada de



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Requalificação da Praça da República e ruas envolventes, que na sua opinião veio engrandecer a zona histórica de Góis dando uma outra imagem a esta zona da vila. Quanto aos parquímetros existentes no estacionamento da Praça da República referiu a importância dos mesmos no sentido de existir uma rotatividade no estacionamento das viaturas, por forma a quem usufrui do mesmo se possa deslocar aos serviços públicos e estabelecimentos comerciais ocupando o estacionamento somente em determinado período. Quanto ao Parque Municipal questionou sobre o ponto de situação relativamente à empreitada em questão e, caso a mesma esteja concluída, quando é que se prevê o início do funcionamento dos serviços municipais neste novo equipamento municipal. Quanto ao processo da Lusiaves, questionou também o ponto de situação relativamente ao Vale da Lapa, freguesia de Vila Nova do Ceira, estando cético em relação a algumas coisas que a empresa se “comprometeu”, nomeadamente a criar um número significativo de postos de trabalho. Referiu ser seu conhecimento da existência de uma proposta para instalação nesse mesmo local de um parque fotovoltaico, cuja proposta de arrendamento era significativa, traduzindo-se numa receita para a freguesia. De igual modo, questionou sobre a limpeza das faixas de combustão na parte desclassificada da EN2 Vila Nova do Ceira-Vila Nova de Poiães, uma vez que pela legislação a limpeza terá de ser efetuada em 10 metros para cada lado da faixa de rodagem, existindo zonas que apenas foram limpas em cerca de 2 metros, entendendo que para que o trabalho esteja de acordo com a legislação devem ser tomados alguns procedimentos para cumprimento da mesma. Ainda sobre a EN2 referiu a falta de sinalização na mesma o que em nada abona quem por ali circula.-----

-----Interveio o senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias referindo que, no dia de amanhã, fará um ano em que em sede da Assembleia Municipal, realizada na freguesia de Vila Nova do Ceira, no uso da palavra mencionou a necessidade de reparação da estrada de acesso à localidade de Povorais e colocação de railes de proteção, tendo a senhora Presidente da Câmara Municipal tomado a devida nota sobre o assunto em questão para alertar os responsáveis sobre esta questão, conforme consta em Ata. Ainda sobre este assunto, referiu que na sessão da Assembleia Municipal de 07.12.18, a sua pessoa no uso da palavra renovou as suas palavras em relação ao assunto em causa, tendo obtido como resposta por parte da senhora Presidente da Câmara Municipal *“à barreira caída na estrada dos Povorais, informou que se trata de uma intervenção com alguma complexidade, esperando que os funcionários que andam no terreno, designadamente ao nível dos coordenadores, tenham alguma sensibilidade para estas questões”*. Referiu ainda, que na Ata da reunião da Câmara Municipal de 28.05.19 a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz no uso da palavra referiu que *“A outra situação é a via de comunicação que serve a localidade de Povorais e Santo António da Neve a*



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

qual no seu percurso abateu numa das curvas, sendo naturalmente um perigo para quem nela circula, pelo que deverão ambas as situações ser verificadas pela Câmara Municipal e pela Infraestruturas de Portugal.”, tendo a senhora Presidente referido “ter registado as situações das vias de comunicação elencadas pela senhora Vereadora salientando que a situação da Portela é da competência das Infraestruturas de Portugal, sendo as outras municipais pelo que irá dar indicação aos serviços para se deslocarem ao local e verificarem as situações”. Face ao exposto, referiu que o preocupa é que passado quase um ano de o assunto ter sido por si abordado e também pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, o mesmo ainda não ter sido objeto de resolução, tratando-se de uma localidade onde ainda existem residentes, considerando que, eventualmente, poderá ser uma intervenção com alguma complexidade. Porém, entende que não poderá a mesma se prolongar no tempo sob pena de ainda se tornar mais complexa, reiterando que quando se abordam algumas temáticas que urgem ser colmatadas deverão efetivamente as mesmas ser consideradas, a fim de não se estar a falar sempre nas mesmas.-----

-----Interveio a senhora Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões agradecendo na pessoa da senhora Presidente da Câmara Municipal a celeridade com que foi removido um ninho de vespa asiática, junto da sua residência, na localidade de Esporão. Referiu a existência de algumas culturas agrícolas devastadas pelos javalis e veados, questionando se existe algum apoio aos habitantes nos prejuízos causados por estes animais de grande porte, nomeadamente apoio na aquisição de rede de proteção dos terrenos cultivados.-----

-----Interveio o senhor Nuno Miguel Almeida Alves que iniciou a sua intervenção elogiando a descentralização das sessões do órgão deliberativo, sendo certo que os cidadãos se associam sempre que se verifica a alteração do local das sessões da Assembleia Municipal, por forma a poderem participar apresentando assuntos que entendem ser do interesse para a sua freguesia e, consecutivamente, para o concelho. Prevaleceu-se da oportunidade para felicitar as Associações existentes nesta freguesia, pela forma como dinamizam a mesma promovendo desta forma o nosso concelho, sendo exemplo disso os eventos promovidos pelo “Clube Rota da Jeropiga”. Dirigiu as suas felicitações ao Grupo de Jovens Alvareses pela inauguração da sua sede desejando que seja um motivo positivo para que possam desenvolver em pleno o seu trabalho junto da população jovem desta freguesia, bem como colaborando em atividades promovidas por outras instituições. De igual modo, dirigiu felicitações à senhora Presidente da Câmara Municipal pela 23ª edição do GóisArte, porquanto foi a edição que fez com que as pessoas se apercebessem que em Góis estava a decorrer um evento diferente e como consequência para a vila nos restantes dias do ano. Ainda sobre este evento, referiu



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a controvérsia gerada pelo número significativo de caixas da EDP e comunicações no âmbito da empreitada de Requalificação da Praça da República e ruas envolventes, algumas das quais durante o GóisArte foram objeto de pintura por parte de alguns dos Artistas participantes neste certame, sendo presentemente um ponto de interesse fotográfico para quem nos visita. Referiu ainda, a instalação de candeeiros na Rua do Celeiro a qual veio dar uma outra vida a esta rua, bem como mostrar o trabalho realizado numa empresa com sede em Góis. Mais referiu, que também já foi falado no mural existente na esplanada da "Fazenda da Avó Thomázia" em que a sua atual situação em nada dignifica os Artistas que o pintaram, sendo importante a restauração do mesmo, por forma a engrandecer todo o espaço envolvente. Referiu ainda, que à semelhança de outras edições seria interessante e importante que o GóisArte fosse alargado a todas as freguesias por forma a que todos tivessem oportunidade de participarem nas iniciativas do programa. -----

-----Continuou, referindo que na última sessão ordinária deste órgão questionou a senhora Presidente da Câmara Municipal relativamente à Agenda Cultural, tendo obtido como resposta que houvera uma reestruturação da Equipa deste projeto, sendo certo que volvidos cerca de três meses o que consta na web página da Câmara Municipal é apenas informação relativa ao mês de junho.-----

-----Referiu que, sucessivamente, é sua questão nas sessões ordinárias desta Assembleia Municipal questionar a senhora Presidente sobre o Estatuto do Direito da Oposição, tendo o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio desde março último em sede da Câmara Municipal questionado sobre a entrega do mesmo, sendo que até à data o documento ainda não foi facultado a ambos os órgãos, realçando ser da competência desta Assembleia Municipal discutir o documento em causa de acordo com a legislação em vigor. Neste sentido questionou se o mesmo já se encontra elaborado. Referiu que no dia 04.09.19 todos nós recebemos um sms da Proteção Civil sob alerta vermelho, realçando que nesse mesmo dia, pôde constatar que a Equipa de Vigilantes Florestais andava a proceder a trabalhos de limpeza numa rua no centro da vila de Góis, pelo que causou alguma estranheza de como é que uma Equipa de Vigilantes Florestais poderia estar a exercer funções de limpeza quando deveriam efetivamente estar a vigiar a freguesia de Góis, que é a freguesia prioritária no nosso concelho em termos de vigilância. Referiu que na freguesia de Vila Nova do Ceira no percurso de acesso à Praia Fluvial das Canaveias há cerca de sete meses que foi aberta uma vala a qual até à data ainda não foi reparada e que, atualmente, se encontra tapada pelo excesso de vegetação, pelo que alertou para o perigo da mesma aquando a passagem de peões nesta zona. Sobre a União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal questionou sobre a atual situação da rede de telecomunicações. Sobre a CPCJ de Góis referiu que apesar de ter estado ausente na reunião da Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

realizada no passado mês de junho, teve acesso à Ata da mesma pelo que foi com alguma estranheza que verificou quem foi a pessoa designada pelo Executivo para representar a Câmara Municipal nesta Comissão. Referiu que a sua estranheza se consubstancia no facto de que é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a designação do representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Referiu que pelo que consta na Ata de 24.06.19, primeiramente, foi designada a Técnica pela senhora Presidente da Câmara Municipal e, posteriormente o assunto foi ao Executivo para ratificar o despacho da senhora Presidente. Referiu ainda, que mais estranho se torna esta nomeação quando a Técnica nomeada perante a legislação em vigor não pode ser designada, porquanto atingiu o limite de mandato, estando no período de interregno. Mais referiu, que a referida deliberação teve dois votos a favor, nomeadamente da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues e, dois votos contra, do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio e da senhora Vereadora substituta Catarina Enes Garcia, tendo a senhora Presidente usado do voto de qualidade. -----

-----Sobre a presente sessão, referiu entender que a mesma deveria ter sido realizada há mais tempo nesta freguesia, porquanto, no dia de hoje, todos pudemos verificar nas redes sociais que foi celebrada a assinatura do projeto para a Praia Fluvial do Sinhel, pelo que congratulou o município por tal facto, uma vez que é um grande passo para vermos esta obra a qual constava em todos os manifestos políticos a concretizar na freguesia de Alvares, a qual irá atrair mais visitantes e dar outras condições de lazer aos munícipes que residem nesta freguesia. Salientou, que também a bancada do PSD contribuiu para a execução desta obra, aquando a aprovação do Orçamento/2019, bem como a aprovação do empréstimo para este mesmo efeito. -----

-----Sobre o marco referente ao km 300 na EN 2 referiu que após a colocação de railes de proteção este ficou atrás dos mesmos não dignificando o percurso que ora promovemos. Sobre o acesso a Amiosinho referiu que lhe causa alguma perplexidade o mesmo se encontrar degradado e com excesso de eucaliptos e mato, quando é uma das localidades desta freguesia onde existe um alojamento local e uma praia “selvagem” que faz muita inveja a muitos concelhos vizinhos e, na época balnear, é por muitos visitada. Ainda sobre vias de comunicação em mau estado fez alusão à estrada Chã de Alvares-Telhada. Referiu ainda que se deve verificar se os reservatórios existentes nesta freguesia se encontram nas devidas condições para que em caso de ocorrência de incêndio haja água para combater o mesmo. Terminou a sua intervenção, referindo que no âmbito do Programa 2020 na área da saúde e de acordo com a intervenção do senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10.09.19, fez menção que se iniciaram 18 projetos



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relativos à unidade móvel de saúde em parceria com a ARSC, pelo que questionou se o Município de Góis se candidatou a este projeto e/ou se aderiu ou vai aderir a esta medida para que os munícipes de localidades mais distantes da sede do concelho, como é o caso da freguesia de Alvares, possam usufruir de cuidados de saúde.-----

-----Interveio o senhor Amílcar José Barata Aleixo congratulando-se pelas obras levadas a efeito no âmbito da requalificação da Praça da República e ruas envolvente na vila de Góis. Quanto à Praia do Sinhel questionou sobre o ponto de situação deste processo. Referiu a existência de um esgoto a céu aberto na localidade de Chã de Alvares, sito no cruzamento para a Carrasqueira, tendo passado a época balnear onde houve sem dúvida um maior número de pessoas a efetuar os detritos de suas habitações, pelo que questionou para quando é que está prevista uma medida capaz de colmatar esta situação. Relembrou a questão dos estradões florestais, os quais são muito importantes no nosso concelho para o combate a incêndios. -----

-----Interveio o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo ser pela terceira vez que tem a oportunidade de participar numa sessão da Assembleia Municipal nesta freguesia dirigindo um cumprimento especial aos Alvarenses que integram o órgão deliberativo, bem como agradeceu à Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis a cedência do espaço para realização desta sessão. Referiu que a freguesia de Alvares é maior que o concelho de Castanheira de Pêra, pelo que não será fácil a gestão de uma freguesia com a dimensão de Alvares, 100 km², a qual tem um número significativo de localidades com algumas dificuldades de acesso à sede do concelho, sendo um território que já foi concelho tendo deixado de o ser com uma reforma administrativa em 1855, entendendo ser relevador da importância deste território. Referiu ser uma freguesia como todos os territórios do interior com problemas de despovoamento, bem como ao nível da idade da população residente que maioritariamente pertence à faixa etária com mais de 65 anos, se bem que nesta freguesia temos um fenómeno de retenção se bem que, muitas das vezes, potenciado pelo dinamismo que as instituições locais fazem com que o voluntariado e a interação dessas pessoas com essas instituições ativam o sentido de pertença e façam com que a saída da sua terra se torne um passo um pouco mais difícil. Como membro integrante da Comissão de Saúde desta Assembleia Municipal, assim como outros colegas, referiu que a saúde tem sido uma problemática que tem sido debatida pelo facto de existirem instalações e depois não existir pessoal para garantir os cuidados de saúde que as pessoas necessitam. Referiu ser uma freguesia onde sempre viu um forte dinamismo nas pessoas, nos empresários, tendo esta boas empresas e um polo industrial com uma boa dinâmica nas Cortes, existindo infraestruturas sociais e um espaço do cidadão instalado na Junta de Freguesia, realçando o

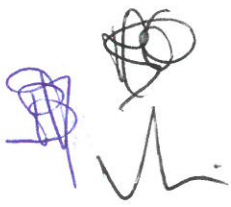


MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

regionalismo através das Associações e Comissões. Fez referência ao Grupo de Jovens Alvarenses, à Rota da Jeropiga que são instituições importantes, sendo de igual modo importante da parte dos agentes políticos que não haja tendência para “tentar colar”, facto que deve ser levado a efeito dentro das próprias instituições, que haja sempre independência nas mesmas e, que haja pluralismo político das pessoas que as integram, por entender que é importante para que as instituições não fiquem de alguma forma apontadas de forma positiva ou negativa e que as levem a ser prejudicadas. Referiu que também destaca nos Alvarenses como característica a capacidade e o interesse reivindicativo não sendo por acaso que na presente sessão se encontram na assistência muitas pessoas, conforme em anteriores sessões deste órgão ocorridas nesta freguesia, realçando que se sente nesta freguesia o orgulho de ser Goicense. Referiu que a presente sessão decorre na 4ª Secção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, sendo para si um local emblemático, salientando que nas três bancadas desta Assembleia Municipal encontram-se sentados três pessoas que já foram dirigentes desta Associação. Acrescentou que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis está de parabéns tendo a sua Equipa sido reforçada com oito novos elementos, porém não pode deixar de fazer referência em jeito de agradecimento e demonstração de preocupação à exoneração do senhor Comandante Jody Rato que irá deixar o comando dos bombeiros numa posição em que se terá que definir uma nova estratégia para que tudo corra da melhor forma. Referiu que esta Instituição é muito importante para esta freguesia e para o concelho, sendo que por vezes se fala da pertinência desta 4ª secção porquanto é do nosso conhecimento que é um centro de custos muito pesados para a Associação, falando pela sua experiência que teve enquanto Dirigente e Presidente desta Instituição, porém é diariamente posta à prova não só naquilo que é o serviço de emergência prestado bem como na grande tragédia ocorrida nos incêndios de 2017. Relembrou que por essa ocasião tivemos a visita do senhor Primeiro Ministro, Dr. António Costa, e também do senhor Presidente da República, Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, tendo o Presidente da República regressado a esta mesma sala onde numa conferência promovida pelo jornal “O Observador”, tendo a sua pessoa estado também presente, pôde assistir a algo por ele proferido que “existe uma incompreensão do litoral face ao interior e à sua importância ano contexto nacional, sendo este um problema de cultura cívica que tem de ser alterado e ultrapassado”, numa clara alusão à necessidade que inclui voz reivindicativa e que deve ser ampliada aos centros de decisão para que haja aquilo que é essencial que é o equilíbrio territorial entre o litoral e o interior, que somente no contexto dos incêndios é que tivemos o nosso futuro melhor e salvaguardado. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção dirigindo um cumprimento especial ao senhor Padre Pedro



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Simões, pelo trabalho desenvolvido nas freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira. Fez alusão à cerimónia de inauguração da Cabine de Leitura em Góis, no âmbito do protocolo com a Fundação Altice, tendo a cerimónia de inauguração contado com a presença da senhora Conselheira da Fundação Altice, Dr.ª Maria de Belém Roseira. Fez ainda referência ao Orçamento Participativo/Ano 2020 apresentando um apelo para que todos contribuam com o seu voto até ao dia 30.09.19 no Projeto que entenderem ser mais relevante para o concelho. Congratulou-se pelos trabalhos de requalificação da rede viária que foi afetada pelos incêndios de 2017. Em nome da Assembleia Municipal, dirigiu um abraço ao atleta Bernardo Vieira por se ter consagrado campeão nacional de paraciclismo, sendo um atleta apoiado pelo Município de Góis e pelo Góis Moto Clube e outros apoiantes. Fez alusão à recente instalação de um Cartório Notarial em Góis que apesar de ser de iniciativa privada irá prestar um serviço público. Quanto à XXVI Concentração Internacional de Mototurismo fez alusão ao eco evento, bem como à demonstração de civismo de grande parte de todos quantos participaram neste evento. Quanto às Festas do Concelho fez alusão à inauguração das obras de Requalificação da Praça da República, bem como a entrega das chaves relativas à reconstrução das habitações permanentes e todos quantos foram homenageados na sessão solene comemorativa do Dia do Município. Terminou a sua intervenção, referindo que a bancada do PS se congratula pela nomeação do senhor Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, considerando ser uma mais valia no apoio ao Executivo face à experiência que lhe é reconhecida pela sua vida autárquica e também ao profundo conhecimento do território e das populações que irá servir agora, mais que a freguesia de Alvares, pelo que irá ter responsabilidade a outros níveis no concelho fazendo votos para que o desafio seja superado, que é o de servir o concelho de Góis.-----

-----Interveio o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que irá reiterar as palavras por si proferidas em sessão deste órgão quando mencionou que entendia estar com o passo trocado, pelo que entende que ainda está com o passo trocado, referindo que tem como hipótese acertar o passo ou abandonar a formatura. Referiu que tem uma posição muito própria sobre a descentralização das sessões da Assembleia Municipal, quer no que concerne aos objetivos que se pretendem com a descentralização das mesmas, quer também da oportunidade temporal de as realizar. Referiu ser seu entendimento que o principal objetivo da descentralização das sessões é o de ouvir a população residente na apresentação de questões sobre a sua freguesia, sendo um facto que a sessão se iniciou há mais de noventa minutos estando no uso da palavra os elementos deste órgão a proferirem para quem os ouve sobre assuntos interessantes e outros menos interessantes, tendo sido apresentadas muitas questões à senhora Presidente da Câmara Municipal, sendo que a maior parte destas deveriam



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ter sido apresentadas em sede do Executivo. Face ao exposto, referiu continuar a entender que há qualquer coisa que está errada em nós próprios, salientando ser sua opinião que temos um ego muito grande, porquanto achamos que somos todos muitos importantes e competentes, sendo que fomos eleitos não por isto, mas porque fizemos parte das listas concorrentes às eleições autárquicas. Referiu ser sua posição que alguns entendem que a Assembleia Municipal é uma maneira de fazer política, notando-se que quem é próximo da Presidência da Câmara Municipal usa este espaço para congratular a senhora Presidente da Câmara Municipal e entender que aquilo que é feito é bem feito, sendo que quem é contra ou de um partido diferente aproveita para colocar questões difíceis que poderiam e deveriam ser colocadas numa outra altura. Referiu que a Assembleia Municipal não deve ser um trampolim para outras situações, mas sim para servir as populações, pelo que considera que o presente ponto da ordem de trabalhos, apreciação de Assuntos de Interesse para o Município, está a ser completamente desvirtualizado. Acrescentou, que neste ponto são apresentadas uma série de situações que se passam no município as quais poderiam ser apresentadas de uma outra maneira e em outros locais, pelo que este ponto não está a ser utilizado devidamente por ser o mais político de uma ordem do dia com a que temos presentemente. Neste sentido, referiu a existência de um assunto que a todos devia preocupar, tendo o senhor líder de bancada do PS feito referência à nomeação do Secretário do GAP pelo que a sua preocupação passa por aí. Sendo que há um assunto que deveria ser da preocupação de todos que foram as palavras proferidas pela senhora Presidente da Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 29.04.19, relativamente ao estado em que se encontra a Câmara Municipal e da sua solidão, traduzindo-se as suas palavras num apelo para que todos a ajudassem no funcionamento da autarquia, realçando que o que lhe parece é que todos branquearam essa situação, não tendo sido feito nada para ajudar na situação exposta pela senhora Presidente da Câmara Municipal, nem o assunto em questão foi objeto de discussão. Acrescentou que não nos dispusemos a fazer absolutamente nada daquilo que é da competência da Assembleia Municipal, ou seja, acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, realçando que isso a nós não nos interessa, interessando-nos muito mais outro tipo de coisas com perspetivas de efeitos futuros, pelo que estamos claramente a desvirtualizar aquela que é a nossa missão, bem como a atraiçoar todos quantos votaram em nós. Concluiu este assunto, referindo que a preocupação demonstrada pela senhora Presidente da Câmara Municipal em sede de Assembleia Municipal ainda permanece e, por esse facto, é que a levou a nomear uma pessoa como Secretário para o GAP. Sendo que com esta nomeação está a tentar minorizar a situação, pelo que considera que os elementos da Assembleia Municipal a quem compete politicamente gerir e acompanhar a Câmara não fizeram absolutamente



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nada.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal após cumprimentar os presentes, dirigiu os sentidos pêsames ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues pelo falecimento de sua irmã senhora D. Maria Madalena Rodrigues. -----

-----Sobre as intervenções realizadas, referiu que no que concerne à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira sobre a questão dos limites do nosso concelho realçou tratar-se de um assunto com algumas décadas, sendo efetivamente uma questão complexa e difícil que até à data tanto os Presidentes de Junta eleitos para presidir a freguesia Vila Nova do Ceira bem como os Presidentes da Câmara Municipal de Góis não se interessaram pela resolução do assunto. Referiu que se não fosse o processo relativo à empresa Lusiaves a sua pessoa desconhecia a existência de um problema com os limites do concelho entre a Lousã e Góis, apelidando esta situação de grave, porquanto se trata de uma situação que, possivelmente, não se irá resolver no seu mandato. Referiu que se trata de uma situação que não se irá resolver de ânimo leve, porquanto ambas as partes, provavelmente, não se irão entender, porque a Lousã tem tido alguns benefícios em considerar esta área para efeitos e Góis tem tido alguns prejuízos, porque nas transferências da administração central a área do concelho é um dos critérios considerados. Acrescentou, que estamos a falar de uma área que poderemos perdê-la ou ficar com ela definitivamente, salientando que pelo que se vai dizendo a área em questão pertence mesmo ao concelho de Góis, pelo que se trata de um problema que se prolonga no tempo. Atendendo à complexidade do processo referiu que foi solicitado a três empresas a apresentação de orçamentos para que a que for escolhida proceda a um estudo na área da cartografia para que apresente um trabalho sobre a limitação do nosso concelho para que posteriormente possamos ter um processo. Referiu que foram realizadas algumas reuniões, nomeadamente com a Junta de Freguesia de Serpins, entendendo que é possível que este assunto um dia se venha a resolver e, se for pela via da diplomacia e do diálogo fará nessa altura o ato de contrição, se não o for é porque a sua pessoa tinha alguma razão. Referiu que se trata de um processo que envolve muitas instituições, o qual irá também incidir com a revisão PDM, pelo que importa que se trabalhe simultaneamente nestes dois processos. Para terminar este assunto referiu apesar de o projeto dos passadiços ter mérito não foram aprovados pela inexistência de fundos no âmbito do Programa Valorizar, salientando que possivelmente a aprovação do projeto iria entroncar no problema da limitação do concelho. Pelo que primeiro terá que se resolver a limitação do concelho, sendo que se esta situação for resolvida no seu mandato ficará contente por ter dado o seu contributo nessa matéria. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----Prosseguiu, referindo que pelas palavras do senhor José Carlos Rodrigues Garcia pode concluir a existência de um outro projeto para o Vale da Lapa, pelo que questionou o que é que impede de o projeto avançar, sendo que a estratégia terá de ser da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira. Se esta Autarquia entende que a referida proposta é mais amiga do ambiente, cria menos emprego, mas traz uma mais valia para Junta de Freguesia, quem decide a estratégia autárquica é efetivamente a freguesia. Referiu que se o processo da Lusiaves não avança não é por falta de interesse da Presidente da Câmara Municipal porquanto de tudo tem feito para que algumas situações relativas ao processo se resolvam, tal como explicou, tendo para o efeito dado conhecimento que um dos condicionantes na Carvalhinha é a falta de água. Quanto à requalificação da Praça da República e ruas envolventes referiu que todos os municípios tinham disponível meio milhão de euros para regeneração urbana tendo efetivamente esse montante sido aplicada no projeto da citada requalificação. Quanto ao ponto de situação do Parque Municipal referiu que houve uma situação que condicionou o desenvolvimento deste processo, nomeadamente no que diz respeito ao hidropressor, tendo para o efeito explicado, sendo que ainda falta realizar a vistoria pelas entidades competentes, esperando que a conclusão dos trabalhos esteja concluída no decorrer do mês de outubro. Quanto à limpeza da EN 2 Góis-Vila Nova de Poiares referiu que teve uma intervenção da freguesia de Vila Nova do Ceira no âmbito do projeto de Estabilização de Emergência – Incêndios de outubro ano 2017, sendo que no âmbito da legislação é obrigatório que os municípios procedam à limpeza de vias municipais e/ou desclassificadas que é o caso em questão, onde terá que ser efetuada uma limpeza de 10 metros para cada lado, sendo que poderá efetivamente ter havido alguma sobreposição de trabalhos sem que os mesmos se justificassem. Quanto à questão da sinalética referiu que a Câmara Municipal irá proceder à abertura de procedimento concursal para aquisição de sinalética horizontal e vertical, tendo para o efeito explicado como é que irá ser feito o procedimento.-----

-----Quanto à questão do senhor Antonino dos Prazeres Antunes relativamente às intervenções na via que serve o Camelinho referiu desconhecer o porquê de ainda não ter a mesma sido intervencionada. Quanto ao corte das árvores referiu que está em curso uma empreitada contratualizada com a empresa Floponor, fazendo parte desta empreitada o corte das árvores junto das vias municipais e nacionais na freguesia de Alvares, devendo a empresa cumprir a empreitada, realçando que irá ser realizada reunião com a empresa para discussão deste processo, uma vez que a empresa terá que efetivamente de cumprir. Quanto à questão do Lote 5 na Zona Industrial de Cortes, referiu que quanto ao talude ali existente o que compete à Câmara Municipal irá ser efetuado, sendo que no que concerne ao muro referiu que não tem conhecimento do ponto de situação, pelo que irá



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

averiguar junto dos serviços para que possa emitir uma resposta a esta questão.-----

-----Quanto à intervenção do senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias sobre a situação em Povorais referiu que, primeiro, deveria ter-se inteirado da mesma, para poder falar nessa questão, porquanto a mesma já foi objeto de intervenção, sendo o melhor testemunho o senhor Presidente da Comissão dos Povorais que esteve em reunião na Câmara Municipal por causa do assunto, tendo sido feita no mesmo dia visita ao local com o senhor Chefe de Gabinete. Referiu que a Câmara Municipal aguarda parecer do ICNF para que seja feita uma outra intervenção, sendo que a Câmara Municipal já interveio naquilo que era necessário, pelo que referiu que, possivelmente, não foi esta informação do conhecimento do senhor Luís Dias.-----

-----Quanto aos prejuízos feitos pelos javalis e veados, conforme intervenção da senhora Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, referiu que a Câmara Municipal comparticipa no valor da aquisição de rede, devendo o proprietário fazer prova dos estragos efetuados.-----

-----Quanto à intervenção do senhor Nuno Miguel Almeida Alves relativamente à Agenda Cultural patente na web página da Câmara Municipal estar somente a de junho, apesar de não controlar o Gabinete de Informática terá que efetivamente de averiguar o que se passa entre aquilo que é o desempenho do Gabinete de Informática, o Posto de Turismo e a Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico. Referiu a existência de um equívoco, porquanto as últimas eleições autárquicas foram em 01.10.17, pelo que não pode dizer que foi o PSD que teve a ideia de restauro do painel junto à Fazenda da Avó Thomázia, sendo que na edição de Julho de 2017 do GóisArte foi feito um desafio a alguns Artistas como o Paulo Santos e o Armando Martinez que se comprometeram com a sua pessoa e que não cumpriram, porque na altura disseram que não tinham condições para o fazer atendendo ao tempo, bem como devido ao estado de degradação requer um outro tipo de trabalho porquanto o painel não tem restauro possível. Neste sentido, referiu que deve ser a sua pessoa ou o senhor Nuno Alves que deve estar equivocado, porquanto endereçou o referido desafio aos Artistas ainda não tinha havido eleições autárquicas e, portanto, ainda não estavam em exercício as pessoas que hoje reclamam que foi sua ideia. Referiu ainda, ser pena que o painel ainda não esteja requalificado, simplesmente pelo facto de este não reunir as condições desejáveis para esse mesmo efeito, porquanto a madeira está em avançado estado de degradação, sendo sua intenção que a imagem seja reproduzida num azulejo ou em um outro material que permita uma maior durabilidade. Quanto ao Estatuto do Direto de Oposição, referiu que o mesmo ainda não foi remetido, porém já se encontra finalizado, sendo uma obrigação sua que ainda não cumpriu, salientando a existência de muitas obrigações que muitos eleitos também não as cumprem, isto para dizer que



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

quando se fazem afirmações em política temos que ter a certeza daquilo que estamos a dizer, sendo que pelo facto de nesta sessão estar um número significativo de presenças isto não irá servir para baralhar as pessoas, porquanto as mesmas vieram a esta sessão por outros motivos. Referiu que a Câmara Municipal celebrou contrato com um conjunto de pessoas para vigilantes florestais não sendo estes bombeiros, pelo que se andavam efetuar limpezas nas vias dentro da vila, é porque receberam indicações para esse mesmo efeito, realçando que quando a Presidente da Proteção Civil recebeu informação sobre o alerta vermelha tomou de imediato o procedimento de convocar uma reunião com carácter extraordinário da Comissão Municipal da Proteção Civil para que todos estivessem a postos porquanto estávamos numa situação de alerta vermelho. Pelo que caso fosse necessário estes operacionais estariam disponíveis para ocorrer numa situação de emergência. Referiu que temos uma EIP, bem como a Equipa de Sapadores Florestais da CIM-RC. Quanto à situação apontada na zona da Praia das Canaveias referiu não ter informação sobre o assunto, pelo que irá dar indicação aos serviços para se deslocarem ao local e verificarem a mesma. Quanto à rede de telecomunicações na União das freguesias de Cadafaz e do Colmeal referiu não ter informação recente sobre o assunto capaz de poder informar devidamente sobre este. Quanto à questão da CPCJ referiu que não irá discutir o assunto, estando o senhor Nuno Alves totalmente equivocado quanto ao mesmo, referindo que foi designado um representante do Município na CPCJ, sendo que havia algumas incertezas na interpretação da legislação sobre esta matéria, sendo a representante do Município designada pela Câmara Municipal, pelo que quando designou a representante do Município de Góis, trabalhadora exímia, competente e com conhecimentos bastantes na CPCJ, foi induzida em erro por um mail remetido à sua pessoa, solicitando este que designasse um representante do Município na CPCJ tendo tomado esse mesmo procedimento. Porém, referiu que quando a alertaram que não era da competência da Presidente da Câmara Municipal fazer essa designação, mas sim a Câmara Municipal, no imediato agendou o assunto para que a Câmara Municipal deliberasse sobre o mesmo, tendo para o efeito em sede do Executivo apresentado as devidas explicações. Referiu que jamais está em situação ilegal pelo que lhe apraz mencionar que a citação do senhor Nuno Alves é de alguma forma tendenciosa, porque se a senhora Dr.ª Liliana Temprilho que representa o Município está ilegal, o que poderá efetivamente se dizer da representação da Saúde que se faz representar pela mesma pessoa há uma década, sendo a representante da Educação, a Dr.ª Fátima Martins, que também não pode representar a educação por estar exatamente na mesma situação da representante da Câmara Municipal, sendo a DGAE que indica para a Educação a docente Fátima Martins. Ainda sobre este assunto, referiu ter submetido à Comissão Nacional da CPCJ a deliberação do Executivo a qual refere ter havido um equívoco da sua parte tendo



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a mesma visado a senhora Dr.^a Liliana Temprilho como representante do Município. Quanto às limpezas necessárias nas estradas de acesso a Amiosinho, referiu que irá indagar sobre o assunto. Quanto aos depósitos de combate a incêndio referiu que foi efetuada visita a todos os reservatórios tendo sido comunicado que estão todos operacionais, sendo que se, presentemente, algum se encontra inoperável agradece que lhe seja comunicada essa situação para que esta seja devidamente reposta. Quanto à unidade móvel de saúde, referiu que a Câmara Municipal já aderiu, tendo a CIM-RC decidido que os concelhos do “projeto-piloto” seriam Condeixa e Soure, salientando não acreditar na saúde móvel, pelo que se não há saúde no nosso concelho não será a unidade de saúde móvel que irá resolver este problema em Góis. Porém, a Câmara Municipal de Góis também manifestou na CIM-RC a vontade de ter no concelho a unidade de saúde móvel a qual se tiver ato médico jamais funciona se não tiver o parecer da ARSC.-----

-----Quanto ao ponto de situação da Praia do Sinhel, questão apresentada pelo senhor Amílcar José Barata Aleixo, referiu que, no dia de hoje, foi assinado o contrato de empreitada, porquanto só no dia de ontem é que a empresa vencedora deste procedimento entregou o último documento que permite lavrar o contrato, tendo sido aproveitado para assinar no dia hoje pelo facto de haver condições para esse mesmo efeito e também por se assinalar o Dia Mundial do Turismo. Quanto à limpeza de estradões referiu que estamos atentos havendo um plano o qual está a ser seguido com alguma dificuldade por falta de equipamento. Quanto à situação do “esgoto a céu aberto”, referiu que será uma questão que cabe ao senhor Vice-Presidente enquanto responsável pela DGUPA, sendo que está disponível para verificar se existe financiamento no orçamento municipal para esse mesmo efeito, realçando não existir condições para resolução do problema em Chã de Alvares, porém existem condições para a resolução deste problema. -----

-----Para terminar, referiu que na sequência das palavras proferidas pelo senhor Diamantino Jorge Simões Garcia aprez-lhe mencionar que é mau abandonar a formatura sendo melhor acertar o passo, pelo que garantiu que até final do seu mandato trabalhará na sua missão e compromisso e ninguém mais a vai ouvir lamentar, nem falar de solidão ou de apoio. Referiu ter dois anos para alinhar a estratégia e se rodear de quem entender a bem do concelho. -----

-----Dada a palavra, o senhor Luís Filipe de Almeida Dias referiu que as suas palavras relativamente à questão apontada sobre os Povorais constatou a mesma na Ata da reunião da Câmara Municipal de 28.05.19, sendo que pelo que pôde visualizar na imprensa que a intervenção realizada nesta localidade foi dentro da mesma, i.e., foi colocado betuminoso, quando a situação que reportou foi fora da povoação.-----



Handwritten initials and signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Dada a palavra, a senhora Presidente referiu que o senhor Luís Dias fez alusão à Ata da segunda reunião do mês de maio, tendo a reunião com a Comissão de Melhoramentos de Povorais ocorrido no mês de junho, sendo que após este período outras reuniões da Câmara Municipal ocorreram, renovando as suas palavras relativamente à visita que foi realizada *in loco* para verificar a situação apontada, havendo uma intervenção a realizar bastante complexa tendo sido solicitado parecer ao ICNF.-----

-----Dada a palavra, o senhor Luís Filipe Almeida Nogueira Dias referiu ter falado nessa situação, porquanto falou na mesma no passado ano e pelo que pode constar na Ata de 28.05.19 a mesma situação foi de igual modo falada, sendo única e exclusivamente o conhecimento que tem sobre o assunto.-----

-----Dada a palavra, o senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que quando fez alusão ao mural patente da Fazenda da Avó Thomázia não mencionou ter sido proposta do PSD, referiu que o PSD alertou no passado e no presente ano para o estado de degradação em que se encontra o mural. Sobre a CPCJ referiu ser um assunto que a todos devia preocupar e que a muitos “passa ao lado”, até mesmo os nomeados pelo órgão deliberativo. Referiu que a lei diz “*o representante a escolher pela Câmara (...) apesar de ser indicado pela Câmara, portanto resulta de uma deliberação do Executivo camarário*”, entendendo não haver qualquer questão para baralhar da competência ser do Executivo. Em relação à Técnica nomeada, referiu não ter feito referência ao seu nome, nem competências, por não ser do seu interesse a pessoa, mas sim se estamos a cumprir ou não a legislação. Acrescentou, que a lei também é muito clara quando refere que “*excecionalmente o exercício de funções na CPCJ poderá prolongar-se para além do prazo máximo, designadamente nos casos de impossibilidade de substituição*” o que não aconteceu porque o Município ao fim do término do mandato nomeou uma outra pessoa e mesmo assim ainda nos diz que “*nos casos aplicáveis sob parecer favorável da Comissão Nacional*”. Face ao exposto, pediu à mesa da Assembleia Municipal que solicite à Câmara Municipal cópia do parecer da Comissão Nacional para que tenha a garantia que nos encontramos em legalidade.

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal dirigiu-se à senhora Presidente da Câmara Municipal questionando sobre o referido parecer.-----

-----Dada a palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal informou que irá solicitar o referido parecer à senhora Presidente da CPCJ porquanto o mesmo foi remetido a esta Comissão. Mais referiu que se isto é uma questão grave questionou se a atividade da Assembleia Municipal não é a de fiscalizar a Câmara Municipal. Referiu que a Câmara Municipal poderia sugerir um outro representante do Município e se houve substituição do Técnico foi porque a pessoa que estava afeta à CPCJ pediu uma



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

licença sem vencimento à Câmara Municipal pelo que teve que ser substituída, pelo que tudo tem o seu fundamento. Pelo que o procedimento tomado não enferma de ilegalidade, pelo que se existe alguma ilegalidade deve ser entregue requerimento à mesa ou mesmo em sede do Executivo de se retirar o assunto da ordem de trabalhos porquanto o assunto é ilegal.-----

-----Dada a palavra, o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia propôs que a Assembleia Municipal atribuísse um voto de Pesar pelo falecimento da senhora D. Maria Madalena Rodrigues, irmã do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues.-----

-----Posto à votação o Voto de Pesar foi aprovado, por unanimidade, manifestando total solidariedade e profundo pesar à família pela sua irreparável perda.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1. XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que a Associação Nacional de Municípios Portugueses realiza nos dias 29 e 30 de novembro de 2019, o XXIV Congresso Nacional, o qual terá lugar em Vila Real. Referiu que, nos termos do nº2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP compõe o Congresso Nacional delegados de cada município associado, de entre os quais um Presidente de Junta de Freguesia ou seu substituto (também este Presidente de Junta de Freguesia) ambos eleitos em Assembleia Municipal. Face ao exposto, referiu que em ofício remetido à Assembleia Municipal a ANMP solicita que, na presente sessão, seja realizada a eleição dos referidos Presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) tendo em vista a representação das freguesias do Município de Góis no XXIV Congresso da ANMP. Face ao exposto, a senhora Presidente da Assembleia Municipal questionou os senhores líderes de bancada se chegaram a um consenso relativamente aos representantes das Juntas de Freguesia no referido Congresso-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, em nome de todas as bancadas, referiu ser posição comum que seja o senhor Victor Manuel Fonseca Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, com membro efetivo e, em sua substituição, o senhor António Alves Martins, Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que a proposta apresentada irá constituir a Lista A, pelo que deve a Assembleia Municipal na votação colocar, SIM ou NÃO.-----

-----Posta à votação, por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Lista A na



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

qual consta como membro efetivo o senhor Victor Manuel Fonseca Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, e, em sua substituição, o senhor António Alves Martins, Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**2. COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS/ELEIÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) DAS FREGUESIAS DO CONCELHO.**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterada pela Lei nº 76/2017, de 17 de Agosto, relativa ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, refere a alínea b) do artigo 3º D, que integra a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios “Até cinco representantes das freguesias do concelho, a designar pela assembleia municipal”. Face ao exposto, questionou os senhores líderes de bancada se dispõem de algum sentido de proposta para a referida designação.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia, líder da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, referiu ser seu entendimento que deverem ser designados como representantes das freguesias do concelho os quatro Presidentes das Freguesias do Concelho de Góis, posição corroborada pelas bancadas do PSD e do PS.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Proposta que irá ser objeto de designação será a Lista A, constituída pelos seguintes elementos: António Barata Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira; António Alves Martins, Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal; Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Góis, e, Victor Manuel Fonseca Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alvares.-----

-----Posta à votação, por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Lista A.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**3. EDUCAÇÃO EM GÓIS.**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que sobre o ponto em análise foi remetida documentação aos elementos da Assembleia Municipal. Porém, referiu que o assunto foi solicitado integrar na Ordem do Dia pelo senhor Nuno Miguel Almeida Alves, na qualidade de líder da bancada do Grupo Municipal do PSD, tendo para o efeito apresentado requerimento onde expressou uma série de questões dirigidas à senhora Presidente da Câmara Municipal no sentido de consubstanciar a discussão e a apreciação deste ponto. Referiu que não se apercebeu que o referido requerimento não foi remetido com a documentação, tendo o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia remetido via e-mail um pedido de esclarecimento tendo sido emitida resposta na qual refere e anexa o requerimento



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentado, documento remetido também aos restantes líderes de bancada. Referiu que foi também distribuído, na presente sessão, o requerimento aos elementos desta Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referindo entender que o Regimento da Assembleia Municipal é bastante claro quando refere que qualquer um dos membros da Assembleia Municipal, em conformidade com os prazos estabelecidos, pode solicitar a introdução de pontos para discussão nas sessões da Assembleia Municipal. Porém, de acordo com o preceituado no Regimento refere que *“A ordem do dia deve ainda incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da assembleia, desde que sejam da competência deste órgão”*, pelo que não deve ser inserido qualquer assunto na ordem do dia, mas sim assuntos que sejam da competência do órgão deliberativo. Neste sentido, referiu ter dúvidas se o assunto em análise é da competência da Assembleia Municipal, salientando ter dúvidas do que é que se pretende com a discussão do presente assunto, porque quando é remetida a ordem do dia cujo Ponto 3. tem a denominação de EDUCAÇÃO EM GÓIS, sendo que os documentos que acompanham o ponto nos devem elucidar para discussão do assunto, conforme refere o Regimento que *“deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes”*, sendo que os documentos que acompanham o assunto em nada nos elucidam para a sua discussão. Referiu ainda, que por falta do documento ora distribuído a todos, também não era do conhecimento que o assunto teria sido requerido por um elemento da bancada do PSD, pelo que referiu que a bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não reúne condições para discussão deste assunto, porquanto não lhes foram dadas condições para o poderem discutir, realçando que dúvidas residem que o assunto posto desta forma seja da competência da Assembleia Municipal discuti-lo.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que nos termos do Artigo nº2 - Competências de apreciação e fiscalização o nº 3, a alínea k), refere que compete ainda à Assembleia Municipal, *“Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município”*.-----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia questionou a senhora Presidente da Assembleia Municipal se ao invocar o Regimento da Assembleia Municipal considera que a denominação do ponto está suficientemente clara, bem como os documentos que o acompanham, para a discussão do mesmo.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que não tem que fazer essa apreciação, tendo sido requerido a introdução do assunto em conformidade com o Regimento da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que de acordo com a resposta da senhora Presidente da Assembleia Municipal apraz-lhe mencionar que foi a própria que introduziu o assunto na ordem do dia com a denominação de EDUCAÇÃO EM GÓIS, acompanhado com documentos complementares, as Atas do Conselho Municipal de Educação e os itinerários dos transportes escolares, para o discutir.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que o assunto em análise foi requerido nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, pelo que cumpriu com o requerimento em causa.-

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que para discussão de qualquer ponto deverá o mesmo ser acompanhado de documentação que fundamente a análise do mesmo, sendo que a documentação facultada para o ponto em análise não é suficiente, nem elucidativa para discussão do assunto em causa. Face ao exposto, referiu que tanto a sua pessoa, como os restantes elementos da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não reúnem condições para discussão do presente assunto, pelo que se houver discussão deste não irão participar na mesma.-----

-----Interveio o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que no dia em que foi rececionada a documentação para esta sessão, no que concerne ao ponto em questão pôde constatar que o mesmo foi acompanhado de duas atas do Conselho Municipal de Educação e um documento da CIM-RC sobre a mesma temática. Nesse mesmo dia, 24.09.19, na qualidade de líder da bancada do PS, remeteu e-mail à senhora Presidente da Assembleia Municipal para esclarecimento cabal relativo ao Ponto 3 da Ordem do Dia - Educação em Góis, nomeadamente sobre qual a proposta, ou, o que é pretendido na análise deste assunto, dado que apenas consta como suporte à participação na discussão documentação vaga, extensa e desatualizada. Neste sentido, referiu ter sido emitida resposta ao seu pedido 48 horas depois sendo a mesmo algo vaga, mencionando que o requerimento para que este assunto fosse introduzido na ordem do dia foi feito em junho, pelo que entende que houve tempo suficiente para que o agendamento do ponto fosse feito, bem como para explicar o porquê da introdução do assunto em questão. Referiu que com as suas palavras não quer dizer que não se pretenda discutir a Educação em Góis, sendo certo que em conformidade com o que está definido no Regimento e aos pedidos de esclarecimento que não são respondidos de forma atempada, efetivamente o Regimento não é cumprido. Referiu ainda, que a senhora Presidente da Assembleia Municipal deverá recordar-se que por 23 minutos num e-mail por si remetido para que um ponto fosse agendado teve como resposta que o mesmo não tinha sido remetido com 5 dias de antecedência, realçando que apenas ultrapassou 23 minutos, pelo que não teve a oportunidade do ponto ter sido agendado. Acrescentou que o ponto 5., do artigo 15º, do Regimento da Assembleia Municipal, refere



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que “Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da assembleia a participar na discussão das matérias dela constante.”, pelo que sendo o tema a Educação em Góis, fazendo-se este acompanhar por Atas do Conselho Municipal de Educação do ano de 2016 e 2017, um documento da CIM-RC, o Plano de Transportes Escolares, sendo que posteriormente é remetido um pedido de esclarecimento, tendo sido a resposta emitida tardiamente, entende que também não foi cumprido o estabelecido no Regimento. Face ao exposto, referiu não estarem reunidas condições para discussão do assunto em causa, realçando que ninguém se está a furtar de discussão da Educação em Góis, mas sim não existem condições para que o assunto seja objeto de discussão. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal reiterou as suas palavras, em que lhe foi remetido um pedido de inclusão deste assunto por um elemento da Assembleia Municipal, tendo o mesmo cumprido as formalidades tanto do Regimento da Assembleia Municipal como da legislação em vigor, salientando que no que concerne à documentação remetida apenas o pedido não foi remetido conjuntamente com a restante documentação, lembrando que apenas se apercebeu que o requerimento não foi enviado após solicitação de esclarecimentos apresentada pelo senhor Jaime Garcia, pelo que o ponto consta na ordem do dia e está em discussão. Neste sentido, questionou quem pretende intervir sobre o assunto.-----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia em nome da bancada do PS apresentou a proposta para que este ponto, Educação em Góis, seja retirado da ordem o dia.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves referiu que desde muito novo que frequenta a Filarmónica, sendo que também aqui tem de marchar, pelo que em algumas vezes também se verifica que vão de passo trocado, porém é prática todos iniciarem a marcha com o passo certo, sendo que se não forem à velocidade da música é um facto o passo ficar trocado. Referiu que a intuição foi responder a uma preocupação, realçando que na presente sessão foi falada a solidariedade para com a senhora Presidente da Câmara Municipal e referido que havia uma lacuna grave na área da Educação, tendo sido referido que era necessário o empenho e a união de todos. Referiu que no mês de junho o assunto não foi introduzido na ordem do dia pelo facto de o seu requerimento ter sido solicitado fora do prazo constante no Regimento, tendo o mesmo sido introduzido nesta ordem do dia, sendo que o requerimento realizado contemplava uma série de questões que a sua pessoa somente teve resposta após o envio dos documentos. Mais referiu ter estranhado as respostas às questões por si colocadas à senhora Presidente da Câmara Municipal no documento remetido à senhora Presidente da Assembleia Municipal, porquanto foram entregues Atas do Conselho Municipal de Educação, um documento da



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CIM-RC e o Plano de Transportes Escolares. Referiu ainda, não acreditar que venhamos a ter mais conteúdo para discutir a temática em questão, porquanto as questões foram pertinentes, sendo que a documentação apresentada pode ser considerada o “pontapé de partida” com o objetivo final de constituição de um grupo de trabalho, o qual em conformidade com o Regimento irá elaborar um documento com recomendações, bem como acompanhar o trabalho realizado no Município em parceria com o Agrupamento de Góis. Acrescentou, não entender qual a vontade dos elementos que intervieram quando é dito que a Assembleia Municipal não exerce o seu papel e trinta minutos depois não cumprimos com aquele que é o nosso dever. Referiu que tudo o que está encontra-se plasmado no Regimento não entendendo a resposta, pelo que se for vontade expressa desta Assembleia Municipal solicita que o assunto seja reagendado na próxima sessão deste órgão. Sobre as questões que apresentou solicitou à senhora Presidente da Assembleia Municipal que as respostas às suas questões fossem respondidas de forma discriminada para poder dar documentos com mais conteúdo com o que se pretende para acompanhar os trabalhos da Educação em Góis. Acrescentou, que esta temática é um pilar da sociedade, sendo um facto que em meios pequenos todos nós ouvimos falar mal da mesma, sendo postura da maioria “assobiar para o lado”, pelo que hoje temos aqui um “pontapé de arranque” para discutir esta temática. -----

-----O senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o senhor líder da bancada do PSD mencionou na sua intervenção que tinha enviado um e-mail colocando uma série de questões à senhora Presidente da Assembleia Municipal para propor à senhora Presidente da Câmara Municipal, sendo de bom tom que as pessoas tenham conhecimento que o aludido e-mail foi entregue aos elementos da Assembleia Municipal no início desta sessão, sendo óbvio que não é no decorrer da sessão que iremos preparar a discussão do assunto. Referiu ainda, que também foi mencionado pelo senhor líder de bancada do PSD que propõe a constituição de um grupo de trabalho não estando a sua proposta escrita em qualquer documento que lhe foi facultado, pelo que questionou como é que desejam discutir um assunto do qual não foi dado conhecimento.-----

-----O senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que foi dito claramente que não há nenhuma intenção de fugir à discussão dos assuntos sendo esta uma questão fundamental e importante para Góis, sendo necessário que os elementos estejam devidamente preparados para o discutir com toda a documentação para que o debate do mesmo seja profícuo. Referiu que, presentemente, decorre não apenas daquilo que foi a proposta do senhor Nuno Miguel Almeida Alves para a inclusão deste ponto, o qual está correto no seu ponto de vista, sendo que a única questão a qual aponta como falha foi no formalismo da convocatória. Sendo apenas por essa razão, e não pela temática em questão, que este



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ponto deve ser retirado da ordem do dia.-----

-----A senhora Presidente referiu que a bancada do Partido Socialista propôs que o Ponto 3. Educação em Góis seja retirado da Ordem de Trabalhos, tendo havido uma manifestação nesse sentido do Grupo Municipal do PSD, pelo que questionou se é também sua intenção se associar a esta proposta.-----

-----O senhor Líder da bancada do PSD informou que a bancada do PSD concorda que seja retirado o Ponto 3. Educação em Góis da Ordem do Dia.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação retirar o Ponto 3. Educação em Góis da Ordem do Dia.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar da ordem do dia o Ponto 3. Educação em Góis.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que na sequência da retirada do Ponto 3. da ordem do dia os pontos seguintes terão uma nova numeração. -----

-----**3. DERRAMA/2020.**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião dia dez de setembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que de acordo com a legislação devem *“Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)”*, gerado na área geográfica da circunscrição territorial dos mesmos. Referiu ainda, que sobre esta matéria que podem ocorrer várias deliberações, nomeadamente, o não lançamento da derrama (nº1 do artigo 18º); o lançamento da derrama (nº1 do artigo 18º), sendo que nesta situação, deverá ser deliberada a taxa a aplicar, que será no máximo de 1,5%, (nº1 do artigo 18º). Dado que o Município de Góis não tem regulamento aprovado nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 16º do mesmo diploma, pode: a) Aplicar a taxa máxima a todos os sujeitos passivos; b) Recorrer ao que dispõe o nº24 do artigo 18º, que refere que, pode ser lançada uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €. Mais referiu que foi deliberado, por unanimidade, pela Câmara Municipal emitir parecer favorável ao não lançamento de derrama para o ano de 2020, sendo da competência desta Assembleia Municipal deliberar sobre o assunto.-----

-----Interveio o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que a sua intervenção pretende



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dar nota no sentido positivo da decisão da Câmara Municipal de ter emitido, por unanimidade, parecer favorável, ao não lançamento de derrama para o ano de 2020. Destacou que a posição tomada pela Câmara Municipal se traduz num prejuízo na receita do Município na perspetiva de ser um incentivo às empresas sediadas no nosso concelho para que possam fazer ainda mais investimento, tanto ao nível económico como de recursos humanos, podendo ainda se traduzir este num estímulo à fixação de mais empresas. Referiu ser sua opinião que este benefício que o Município concede às empresas deveria ser acompanhado de medidas mais fortes e efetivas de diferenciação fiscal por parte do Estado para as empresas instaladas nos concelhos com maior debilidade económica e menor densidade populacional.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o não lançamento de derrama para o ano de 2020.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM/2020-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião dia dez de setembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2020, sendo da competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a taxa a aplicar.-

-----Interveio o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que esta taxa municipal, embora tenha a designação de taxa municipal de direitos de passagem, não incide nos habitantes locais, mas sim sobre as empresas que prestam o serviço, sendo seu entendimento se a taxa em vez de ser 0,25% fosse efetivamente de 25% se traduzia num montante superior de receita para o Município.-----

-----Interveio o senhor Nuno Miguel Almeida Alves que iniciou a sua intervenção referindo registar com agrado a ambição do senhor Jaime Garcia no que concerne à taxação que deveria ser deliberada. Referiu que desde que o Município de Góis começou a cobrar a taxa de direitos de passagem de 0,25% a receita teve um aumento de cerca de mil e duzentos euros, pelo que sendo a taxa no ano em curso a mesma, verifica-se que a receita até 31.08.19 duplicou, pelo que solicitou os devidos esclarecimentos sobre o referido aumento.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o aumento do valor em causa incide sobretudo com o aumento da faturação das empresas. -----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DAG, Dr.ª Sara Mendes, referiu que a Câmara Municipal não tem controlo sobre o valor que está em causa, sendo que a referida taxa é aplicada ao volume de



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

faturação das empresas sediadas no concelho, sendo aplicada a taxa de 0,25% nessa faturação.-----

-----Interveio o senhor José Carlos Rodrigues Garcia questionou a taxa de 0,25% é a máxima que se pode cobrar.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DAG, Dr.^a Sara Mendes respondeu afirmativamente.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2020.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS DE 2020**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião dia dez de setembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que sobre esta matéria a legislação em vigor refere que *“Os municípios têm direito a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior”*. Referiu que caso seja deliberada uma percentagem inferior à taxa máxima, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerada dedução no IRS, a favor do sujeito passivo, isto é, caso a taxa deliberada seja inferior a 5%, a diferença reverte a favor do sujeito passivo, desde que o mesmo tenha entregue a respetiva declaração de rendimento dentro do prazo legal. Mais referiu que a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável em prescindir de 2,5% da totalidade (5%) da participação variável no IRS para os rendimentos de 2020. Em conformidade com a legislação aplicável a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal uma participação variável no IRS de 2,5% para os rendimentos de 2020, que será a receita do Município em 2021.-----

-----Interveio o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que a participação variável no IRS é mais um exemplo que, no seu entendimento, não há justiça social nesta medida em virtude de o Município de Góis prescindir de 2,5% na participação variável no IRS, por considerar que é o incentivo à fixação de população e estas terem no concelho o seu domicílio fiscal para que possam através desta medida receber alguns imposto. Porém, considera que o Estado deveria dar esse incentivo por sermos uma zona com maior debilidade económica, sendo que apesar de não o fazer de forma direta fá-lo por outras vias. Referiu que os municípios que mais precisam de receita, à exceção do Município de Arganil que no passado ano prescindiu da totalidade na participação variável no IRS, o Município de Góis acaba por ser o segundo município mais arrojado no sentido deste sacrifício, isto é, de prescindir de uma receita que ascende os trinta e oito mil euros, valor esse que naturalmente poderia



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ser investido numa obra municipal.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prescindir de 2,5%, da totalidade (5%), da participação variável no IRS para os rendimentos de 2020.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**6. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/TAXAS A PRATICAR EM 2020**-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião dia dez de setembro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que constitui receita dos municípios o produto da cobrança de 99% da receita de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) sobre os prédios urbanos. Referiu que compete aos municípios fixar as taxas IMI a aplicar em cada ano, mediante deliberação do órgão deliberativo, devendo as mesmas ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), para vigorarem no ano seguinte, até 31 de dezembro de cada ano, caso contrário serão aplicadas as taxas mínimas. Referiu que deve o Município de Góis comunicar à AT as taxas a praticar no ano de 2020 (que incidirão sobre o valor tributário dos prédios urbanos e rústicos do ano de 2019), dentro dos limites estabelecidos no diploma referido anterior (alíneas a) e c) do nº1 do artigo 112º), Prédios rústicos: 0,8% e Prédios urbanos: dentro do intervalo de 0,3% a 0,45%. Referiu que a receita de IMI, na globalidade da receita municipal, é bastante relevante e que, no cômputo das receitas próprias é a mais representativa, representando cerca de 21% do total das receitas correntes, excetuando as transferências correntes. Referiu que, nos últimos dois anos, a Câmara Municipal fixou a taxa de 0,33%. Referiu que a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à manutenção para o ano de 2020 das taxas praticadas em 2019, ou seja: Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,8%, e taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,33%. Mais deliberou, por unanimidade, que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no nº 13 do CIRS, compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 20,00 € quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; 40,00 € quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 70,00 € quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo. Referiu que em conformidade com a legislação em vigor a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta de fixação anual das taxas de IMI/Ano 2020, à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----Interveio o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que a sua intervenção prende-se pelo facto de, em nome da bancada do PS, manifestar o apoio à Câmara Municipal pela deliberação



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomada, sendo uma das principais receitas do Município de Góis, pelo que as taxas a aplicar significam um apoio aos proprietários no sentido da sua fixação e manutenção dos seus imóveis. Referiu ser importante que a Câmara Municipal possa ir fazendo um estudo aos imóveis devolutos e em mau estado de conservação e alertar para aquilo que o código fiscal refere no sentido de agravamento das taxas do imposto para quem não faz a recuperação dos seus imóveis para de algum modo incentivar à sua recuperação, bem como à sua transação para que outras pessoas possam fazer um investimento e que façam a recuperação do património imobiliário. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter para o ano de 2020 as taxas praticadas em 2019, ou seja: Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,8%, e, taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,33%. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no nº 13 do CIRS, compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 20,00 € quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; 40,00 € quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 70,00 € quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----7. RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

-----Foi presente o Relatório Semestral sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao 1.º semestre de 2018, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.-----

-----Interveio o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que a sua intervenção tem como objetivo demonstrar a sua preocupação pelo facto de no passado ano o Município de Góis ter tido uma execução da receita inferior aos 85% sendo que a mesma não poderá ser inferior em dois anos consecutivos, pelo facto de poderem ser acionados mecanismos de alerta. Referiu que, a 30.06.19, a taxa de execução da receita se situava nos 66%. Referiu que o documento em apreço refere que em termos globais o total de receitas apresenta uma taxa de execução inferior em 4,04 pontos percentuais à verificada no semestre homólogo, lembrando que se deve ter muito cuidado com estes dados pelo facto de a taxa não ser duas vezes consecutivas inferior aos 85% para que a Câmara Municipal não seja penalizada.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----Interveio o senhor Nuno Miguel Almeida Alves questionando qual a estratégia da Câmara Municipal em termos de saneamento e cultura, porquanto terminado o primeiro semestre do ano em curso registámos taxas de execução de 0,92% relativo ao saneamento, no valor de 1.493,23€, e, na cultura de 0,09%, no valor de 307,50€. Tendo em conta os valores orçamentados para estas duas áreas, os quais considera bastante significativos, possivelmente devido à realização de investimento nestas áreas, pelo que também questionou o porquê da taxa de execução apresentada ser demasiado baixa.-

-----Interveio o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que a sua intervenção vai no sentido das palavras proferidas pelo senhor Diamantino Jorge Simões Garcia relativamente à taxa de execução da receita, sendo preocupação tanto do órgão executivo, como do órgão deliberativo, que a execução da receita total terá que exceder os 85%. Referiu ainda ser do conhecimento de todos que na execução da receita poderá existir alguma sazonalidade, parecendo-lhe o valor de 66%, a 30.06.19, confortável, porquanto serão necessários os 34% para atingir os 100% e os 19% para atingir os 85%, pelo que tem de ser necessariamente uma preocupação que a taxa de execução da receita não seja inferior àquilo que é necessário.-----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente à questão apresentada pelo senhor Nuno Miguel Almeida Alves relativa à taxa de execução do saneamento, lembrou que em sede do Executivo e da Assembleia Municipal foi aprovada, por unanimidade, a constituição da empresa intermunicipal designada por APIN, pelo que no decorrer da sua constituição o Programa PO SEUR permitiu que se avançasse com uma série de candidaturas que todos os municípios tinham em carteira para irmos ao encontro de um Aviso que se encontrava aberto. Neste sentido, foram apresentadas candidaturas para freguesia de Góis, nomeadamente, a rede de saneamento de Bordeiro, S. Martinho e povoações limítrofes, com a construção de um emissário com ligação à ETAR de Góis, bem como foi colocada a rede de saneamento básico de Ponte do Sótão; na freguesia de Alvares a rede de saneamento de Chã de Alvares e Casal de Cima; tendo sido também identificado na União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal um investimento. Referiu que, presentemente, a Câmara Municipal aguarda comunicação se as candidaturas apresentadas foram objeto de aprovação, sendo a sua aprovação bastante importante, porquanto minimiza o investimento e o esforço da Câmara Municipal. Acrescentou, que a candidatura decorreu entre o mês de março e abril, apresentada ao PO SEUR pela APIN, pelo que a execução em matéria de saneamento não poderá ter uma taxa superior no primeiro semestre, uma vez que não houve investimento, pelo que se aguarda que as candidaturas sejam aprovadas. -----

-----Relativamente à cultura, referiu não estar em situação de prestar o melhor esclarecimento.



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu que a leitura dos dados patentes no documento em análise não poderá ser efetuada de forma linear, não deverá ser dito que a taxa de execução na cultura foi de 0,09% no primeiro semestre. Referiu que, tecnicamente e contabilisticamente o serviço responsável terá de dar conhecimento de como que é que apurou o resultado em causa no primeiro semestre, bem como o outro investimento na cultura a que rubrica é que o está a imputar, salientando que, no primeiro semestre, houve um trabalho significativo e ações na cultura, a não ser que estejam imputadas em outras rubricas. Para melhor compreensão dos dados patentes apresentou como exemplo que na rubrica da cultura foi colocada a requalificação da Biblioteca Municipal, pelo que não tendo sido executado qualquer tipo de trabalho a rubrica terá uma taxa de execução de 0%. Referiu que suponhamos que o valor colocado em rubrica é mais ao nível do investimento e do melhoramento de alguns edifícios, pelo que apesar de ter sido apresentada ao Programa BEM uma candidatura para beneficiar o imóvel da Biblioteca Municipal, a qual não foi aprovada, tendo sido dito que haveria uma segunda fase deste Programa para a qual até à data ainda não foi aberto qualquer tipo de Aviso. Face às suas palavras, referiu que as taxas de execução patentes no documento terão que ser explicadas contabilisticamente, pelo que as taxas apresentadas são relativas à rubrica do investimento, pelo que na rubrica da dinâmica, ações culturais e apoio a associações culturais realçou que a Câmara Municipal deve ter uma excelente percentagem.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**8. RELATÓRIO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- A senhora Presidente da Assembleia referiu que, a todos os membros tinha sido enviada informação sobre este ponto, assim, estava à disposição para quaisquer esclarecimentos que tivessem por convenientes. -----

-----Não se registando nenhuma intervenção a Assembleia tomou conhecimento da atividade económica e financeira da Câmara Municipal. -----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA:** -----

-----Foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos um, dois, três, quatro, cinco e seis da Ordem do Dia. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- PÚBLICO: -----

-----Manuel Barata Dinis, natural da freguesia de Alvares, referiu concordar com as palavras proferidas pelo senhor Diamantino Jorge Simões Garcia no que concerne ao objetivo da descentralização desta sessão, porquanto também entende que deveria ter sido dada prioridade para o público presente intervir sobre assuntos que considera importantes para a sua freguesia. Referiu que a designação Praia Fluvial do Sinhel e/ou Praia Fluvial da Ribeira do Sinhel não é a mais correta, porquanto no curso da ribeira do Sinhel existem quatro espaços de lazer, pelo que entende que com a designação de Praia Fluvial do Sinhel não se saberá a qual se estará a referir, porquanto nesse curso de água existe a da Roda Fundeira, Roda Cimeira, Amiosinho e a de Alvares. Pelo que na sua perspetiva a denominação mais correta será a de Praia Fluvial de Alvares, a não ser que se pretenda ser inovador e fazer um caso único tanto ao nível concelhio, como nacional. Referiu que, provavelmente, a maioria dos presentes nesta sala não tem conhecimento de quem foi o senhor Professor Anselmo dos Santos Correia, pelo que a sua pessoa teve como procedimento publicar uma síntese histórica relativamente a esta personagem da nossa história, tendo de seguida feito uma breve alusão à história da vida deste homem que muito contribuiu para a história desta freguesia. Face ao exposto, referiu que em sede de Assembleia de Freguesia, realizada no ano de 2014, foi por si proposto que o espaço situado nas traseiras da Capela de S. Sebastião fosse atribuído o topónimo de Parque Professor Anselmo dos Santos Correia. Ainda sobre este assunto, referiu que a Junta de Freguesia remeteu à Câmara Municipal a sua proposta, aprovada em Assembleia de Freguesia, não tendo qualquer resposta sobre o assunto. Neste sentido, referiu que tomou como procedimento remeter uma carta Câmara Municipal para ter conhecimento do ponto de situação sobre a referida proposta, a qual até à data ainda não mereceu a respetiva resposta. Face ao exposto, reiterou o interesse em que a sua proposta fosse analisada, bem com fosse lhe remetida resposta por parte da Câmara Municipal.-----

-----Carlos José Neves Alves, residente em Alvares, congratulou-se pela celebração do contrato assinado no dia de hoje pela Câmara Municipal relativo à empreitada de construção de bar/restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoio da praia fluvial de Alvares, desejando que as obras se iniciem brevemente. -----

-----António Rui Antunes Dias, residente em Alvares, referiu congratular-se pela assinatura do contrato relativo à empreitada de construção de bar/restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoio da praia fluvial de Alvares, realçando que a sua pessoa também deu o seu contributo para que esta obra fosse uma realidade em Alvares. Quanto à intervenção do senhor Diamantino Jorge Simões Garcia relativamente aos assuntos discutidos no ponto Assuntos de Interesse para o Município referiu



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ser também seu entendimento que parte dos mesmos deveriam ser discutidos em sede do Executivo. Terminou a sua intervenção, dirigindo as suas felicitações ao senhor Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte, como Secretário do GAP, que pela sua experiência irá ser uma mais valia para a Câmara Municipal.----

-----António Antão Ferreira Carvalho, residente em Cortecega, referiu que a estrada do Vale do Ceira encontra-se danificada, nomeadamente junto à “antiga lixeira” realçando que se trata de uma situação que urge ser vista por técnicos na matéria. Referiu que também anda a ser feita limpeza nesta estrada, sendo que quanto às árvores de grande porte as mesmas são retiradas, sendo que as pequenas são deixadas no local, fazendo alusão a que o senhor Marco Dias, Técnico da Câmara Municipal, deveria fiscalizar estes trabalhos. Referiu que aquando o Rally de Portugal a estrada do Vale do Ceira foi limpa desde Góis até à cortada junto à “antiga lixeira” tendo ficado neste percurso os detritos da limpeza, chamada de manta morta, perigoso para a propagação de incêndios. Ainda nesta via, referiu a necessidade de desbaste de algumas árvores cujos os seus ramos estão descaídos para o centro da via o que poderá, eventualmente, ser também um fator propício à propagação em caso de incêndio e também de outros acidentes. Referiu que entre Góis e a Cabreira não existe um tanque de abastecimento a viaturas de combate a incêndios, pelo que existindo junto da povoação de Cortecega uma nascente de água seria de aproveitar a água da mesma e construir ali um tanque, salientando a existência de um montante de dois mil e quinhentos euros para comparticipar na sua construção. Referiu a existência de um muro dentro da povoação de Cortecega em avançado estado de degradação que põe em risco quem por ali circula, pelo que reiterou a necessidade de a Câmara Municipal poder verificar esta situação.-----

-----Cristina Delgado, residente em Cortes, referiu estar em representação da senhora Presidente da Comissão de Melhoramentos de Cortes, D. Josefina Raposo, que por motivos de trabalho não pôde estar presente nesta Assembleia Municipal. Referiu que a principal razão para se apresentar hoje perante todos tem como objetivo depreender a situação em que se encontra o projeto da Selada que é de grande valor para a nossa aldeia e, conseqüentemente, valoriza toda a freguesia e concelho. Referiu que, antes demais, é necessário perceber que as partes envolvidas no projeto têm grande mérito, i.e., a Câmara Municipal por ter disponibilizado uma soma significativa na aquisição dos terrenos e a Comissão de Melhoramentos pelo facto que nos últimos dez anos ter disponibilizado trinta mil euros para a aquisição de terrenos e dez mil euros para a execução do projeto, além de ser a facilitadora a par com algumas pessoas de Cortes para mediar a aquisição dos referidos terrenos. Referiu que, apesar de ser uma obra da Câmara Municipal, a Comissão de Melhoramentos está a garantir o apoio financeiro para viabilizar toda a execução ao nível do estudo de arquitetura e



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

especialidades que fazem parte do projeto. Referiu que a Comissão de Melhoramentos tem disponível mais de cinquenta mil euros para custear o início desta grande obra, a qual sabemos antemão que terá que ser executada de forma faseada, sendo o referido valor apenas um pequeno passo perante a grandeza deste projeto. Acrescentou, que nada disto seria possível sem a ajuda de toda a população, tanto a nível individual, como pelos donativos efetuados ao longo destes últimos anos pelas várias Comissões de Festas de Cortes. Entretanto, já passaram dez anos, sendo entendimento comum o desgaste que este assunto tem junto das pessoas, havendo um cansaço generalizado, pois consequentemente ouvem que o projeto está em andamento e, no entanto, não veem nada de palpável, sentindo-se defraudadas. Pelo que a Comissão de Melhoramentos tem feito o possível para garantir que o seu sentimento não se prolongue. Face ao exposto, referiu ser seu desejo que a Câmara Municipal de forma elucidativa apresente que de tudo está a fazer para que esta obra seja viabilizada. Terminou, referindo que a Comissão de Melhoramentos conta com o apoio e/ou intervenção da Junta de Freguesia dentro daquelas que são a suas disponibilidades.-----

-----Joaquim Mateus, residente em Cortes, congratulou-se pela recente nomeação do senhor Victor Manuel Fonseca Duarte, com Secretário do GAP, esperando que a mesma seja acompanhada com um evoluir positivo para a freguesia de Alvares, uma vez que tem sido assumido publicamente pela senhora Presidente da Câmara Municipal não ter condições para chegar a todo lado, o que nitidamente não tem chegado à freguesia de Alvares, particularmente às Cortes. Referiu que em Cortes existem algumas necessidades as quais urgem ser resolvidas, pelo que espera que a nomeação do senhor Victor Duarte se traduza também num benefício para a sua freguesia. Quanto à primeira parte da intervenção do senhor Diamantino Jorge Simões Garcia teria concordado com a mesma há cerca de 3 ou 4 anos atrás quando os apelos da senhora Presidente da Câmara Municipal foram feitos de forma ainda mais intensa, pelo que as circunstâncias eram outras, sendo que não vale a pena muito voltar atrás. Referiu que ainda faltam dois anos para concluir o mandato em curso havendo uma nova aquisição o que, independentemente de todo o resto, espera que o senhor Victor Duarte tenha possibilidade de provar que além da aceitação que tem a mesma ainda poderá ser efetivamente maior nesta freguesia, podendo também acontecer o inverso pelo que está também nas vossas mãos, não sendo a sua pessoa daquelas que diz que quando o povo vota a nossa favor é inteligente, quando não vota foi enganado, o povo tem sempre razão e também a terá nas próximas eleições. -----

-----Relativamente à reorganização do nosso território, começou por fazer uma retrospectiva da sua vida, referindo que como natural do concelho de Góis, teve sempre como princípio estudar, residir e trabalhar no concelho, sendo que o que presentemente sente é que Góis está a funcionar mais como



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma âncora, i.e., que nos puxa para baixo e não nos impulsiona para a frente, não acompanhando o dinamismo de uma comunidade, nomeadamente em áreas fulcrais para quem por cá vive. Em termos da Saúde, problema gravíssimo, referiu que o mesmo está resolvido por natureza, pelo facto de o Município de Pedrógão ter contratado um médico para que todas as pessoas da freguesia de Alvares possam ser atendidas naquele posto médico, sendo que numa situação de emergência também nos deslocamos ao concelho vizinho, porquanto não vamos à sede no nosso concelho para que sejamos reencaminhados para Arganil. Quanto ao nível da Educação, referiu que Pedrógão também tem oferta até ao 3º ciclo, posteriormente os alunos poderão ir para a Sertã frequentar Ensino Secundário e Escolas Profissionais em Avelar e Pedrógão Grande havendo transporte próprio para a frequência do Ensino Profissional. Quanto às atividades extracurriculares como a frequência de aulas de natação e de futebol são estas frequentadas no concelho de Pedrógão Grande. Em relação à cultura, referiu que as pessoas desta freguesia frequentam mais as festas do concelho vizinho que as nossas, se questionarem quantas pessoas estiveram no Feriado Municipal de Góis e no Feriado de Pedrógão é provável que o número de presenças em Pedrógão seja significativamente maior. Em relação à Economia referiu que é nesta área que Alvares perde com Góis sendo que os Alvarenses não têm grande poder reivindicativo, porque o poder de compra dos munícipes faz-se sobretudo sentir em Pedrógão. Pelo que quando os Alvarenses solicitam a colaboração ao Município de Pedrógão Grande a mesma é facultada porquanto a freguesia de Alvares apesar de pertencer a outro concelho é a que mais receita dá a Pedrógão. Pelo que entende que se houver um acompanhamento político que vá ao encontro das nossas necessidades e que sinteticamente nos satisfaça a coisa vai correndo, pelo que se houver um apagão político nem que seja momentâneo isso vem tudo ao de cima. Referiu que poderá ser aproveitada a reorganização do território de Vila Nova do Ceira para definir o que é melhor, porquanto a freguesia de Alvares pode ser um problema para Góis e um benefício para Pedrógão, pelo que também temos que perceber o que é melhor para nós próprios. Concluiu a sua intervenção referindo ser esta a sua posição, sendo que entende que nenhuma pessoa com assento ou cargo político poderá concordar com as suas palavras. Referiu que em 2009 se dirigiu à pessoa do senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que “para ser Presidente de Câmara é necessário “ver muito mais além do que a vista alcança das varandas do Paço do Município”, mantendo a sua pessoa atualmente as mesmas palavras. -----

-----Maria Alice Henriques, residente em Chã de Alvares, referiu que a sua intervenção é pelo facto da existência de duas vias situadas mais a norte na localidade de Chã de Alvares, nomeadamente o acesso da EN 2 de Santa Margarida ao Casal de Cima, a qual se encontra em avançado estado de



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deterioração, tendo já estado intransitável, sendo que por vezes foram colocados alguns remendos para que se circule na mesma, pelo que apelou à sua requalificação. Referiu ainda, a existência de uma outra via que faz a ligação entre Casal de Cima e a EN 2, tendo sido por si cedido terreno para a mesma, sendo que atualmente procedeu-se à colocação de alcatrão em ambas as extremas da via sendo que a meio da via não foi colocado, cerca de 70 metros, o que implica dificuldade em transitar nesta parte do circuito, apelando para que esta situação seja devidamente resolvida. -----

-----João Reis Antão, residente em Cortes, referiu que lhe apraz endereçar um convite à Assembleia Municipal para circularem na estrada que liga a Relva da Mó, nomeadamente no período noturno, para que tenham o conhecimento real do perigo que nela existe. Referiu que a maior parte do traçado até à Relva da Mó tem uma valeta de mais de 1,5 metros de profundidade, pelo que para se circular em condições de segurança devem ser colocados railes de segurança. Referiu que no ano de 2004 aquando a abertura da circular externa, na qualidade de Presidente da Direção da Comissão de Melhoramentos de Cortes, questionou da possibilidade de esta ter cerca de 10 metros de largura, tendo a mesma ficado com 8 metros de largura, verificando-se, presentemente, que devido à afluência de trânsito e às empresas ali existentes a mesma merece outro tipo de tratamento. Acrescentou, que na Rua do Camelinho tem cerca de cinquenta habitantes não tendo o saneamento e rede de esgotos necessários para a população que ali vive, sendo um assunto que há muito se prolonga no tempo e que urge ter uma resolução definitiva. Referiu que pela informação que possui, a localidade de Cortes é a segunda povoação do concelho com mais contadores de água, tendo uma zona industrial como a que existe, tendo excelentes acessibilidades nesta freguesia à zona sul e, pura e simplesmente temos aqui alguém a puxar-nos ao contrário, sendo que há coisas que têm de ser feitas por mais dinheiro que se gaste não é assim tão grande como o retorno que acaba por ter. Pelo que tudo que existe na freguesia tem de ser catapultado por todos eleitos, realçando que a freguesia de Alvares está sempre periférica em relação às restantes freguesias do concelho. Referiu que a questão que temos que perceber fundamentalmente é que sendo a freguesia de Alvares um potencial, apesar da inexistência de baldios, temos potencial para se investir, realçando que muitas das vezes que o deseja fazer espera demasiado tempo para ter uma licença por erros atrás cometidos. Realçou que a Câmara Municipal poderia estar a receber uma receita há dois anos e meio a esta parte no que concerne à energia fotovoltaica não sabendo o porquê de deste investimento não ter sido levado para a frente. Referiu que a pessoa que foi nomeada para Secretário do GAP, já o devia ter sido há dois anos, pelo facto de já se notar que há assuntos que já estão a ter as devidas resoluções, salientando a existência de uma casa, cujo proprietário é a Câmara Municipal, estando a mesma em avançado estado de degradação,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelo que considera que não é, provavelmente pela falta de dinheiro, mas sim por sinergias positivas, realçando que não podemos ser um peso morto, neste concelho. -----

-----Carlos Pires, residente em Alvares, em nome da Assembleia de Freguesia de Alvares agradeceu na Pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal a realização desta sessão na freguesia de Alvares. Referiu que desejava perceber se efetivamente passados dois anos dos incêndios do ano 2017 se existe uma politica municipal que diga respeito não só à proteção civil, mas também ao combate a incêndios, conjuntamente com as várias entidades que tutelam essa área, para perceber exatamente se a Câmara Municipal de Góis está disponível e se tem interesse em que alguns intervenientes que têm nestes dois últimos anos “mexido” neste assunto, sendo que se refere especificamente à ZIF do Sinhel, possam também colaborar. Referiu que a ZIF do Sinhel tem procurado trazer a este território pessoas como conhecimento desta matéria, havendo trabalho já efetuado sobre esta temática, sendo que pretende também saber se é do interesse da Câmara Municipal pegar nesse trabalho e de alguma forma ajudá-lo a aplicar no terreno e sermos também parceiros. Referiu ainda, que qualquer iniciativa que a Câmara Municipal promoveu no que concerne à proteção civil nunca a ZIF Ribeira do Sinhel foi contactada nesse sentido. Referiu que após os incêndios de 2017 tem-se visto no terreno equipas de limpeza de linhas de água e estradas, sendo seu entendimento que no que concerne às linhas de água não faz sentido limpá-las a montante deixá-las a jusante por limpar, sendo o que verificada em muitas propriedades, sendo seu entendimento que deve a Câmara Municipal nesse assunto tomar um pouco melhor “as rédeas” do mesmo, porque gastar dinheiro para coisa nenhuma parece-lhe que não fará sentido num território em que todo ele é muito pouco. Referiu congratular-se pela celebração do contrato para empreitada de construção de bar/restaurante, arranjos exteriores, ponte pedonal e apoio da praia fluvial de Alvares, sendo que após nove anos deste processo chega-se a um bom porto. Referiu ser do seu agrado a nomeação do senhor Victor Duarte como Secretário do GAP, sendo desta vez que o fator qualidade foi tido em consideração. Referiu concordar com as palavras do senhor Diamantino Jorge Simões Garcia relativamente àquele que de ser o objeto da descentralização das sessões da Assembleia Municipal, porquanto aquando o uso da palavra do Público já se passaram algumas horas o que pode levar a que haja um desgaste e que o público não participe. Quanto às palavras proferidas pelo senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente ao aumento do imposto (IMI) para as casas devolutas, entende que deve ser primeiramente do conhecimento se o proprietário tem condições financeiras para manter a mesma e/ou se há interesse por parte de outros em adquiri-la, devendo esta questão ser enquadrada numa discussão mais abrangente de politica de habitação e de procura de mais população para esta zona. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----João Baeta Henriques, natural de Alvares, referiu que era seu desejo que aquando a discussão dos assuntos na Ordem do Dia deveria ser feita uma apresentação sobre o assunto que irá ser objeto de discussão no sentido de quem assiste à sessão ter conhecimento do mesmo. Quanto ao assunto sobre os direitos de passagem referiu que apenas é do seu conhecimento que a taxa é paga por empresas de telecomunicações, tendo questionado se a EDP e a REN também efetuam esse pagamento, não tendo percebido o porquê de serem 0,25% e não de 25%.-----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente referiu que apenas a taxa em questão é somente aplicada a empresas de telecomunicações, sendo que a taxa de 0,25% a que deve ser legalmente fixada, caso o órgão deliberativo assim o delibere, uma vez que pode deliberar no sentido de não ser aplicada a referida taxa.-----

-----O senhor João Baeta Henriques continuou referindo que relativamente ao IMI ao aumentar-se as taxas relativas aos prédios devolutos não nos podemos esquecer que Alvares e Góis perderam 80% da população nos últimos 50 anos pelo que efetivamente existem muitos imóveis devolutos. Referiu que deve a Câmara Municipal arranjar uma medida de incentivo para que haja investimento na região e que a taxa de IMI seja reduzida para todos aqueles que fixem residência no nosso território. Terminou a sua intervenção referindo que a freguesia de Alvares não é periférica, mas sim central, dependendo da forma como é vista e analisada.-----

-----António Fernandes, residente em Cortes, referiu que o transporte rodoviário “Expresso” que vem de Lisboa com destino a Pampilhosa da Serra deixou de efetuar paragem na Portela do Torgal, salientando que, presentemente, a rede de expressos não serve a freguesia de Alvares. Neste sentido, apelou à Câmara Municipal para que tome algumas diligências sobre a situação que apresentou para que seja novamente reposta a passagem da rede de expressos em Alvares. Referiu que em pleno séc. XXI são ainda visíveis algumas, ruas, ruelas e becos nesta freguesia em terra batida, existindo umas quantas em cimento, sendo seu entendimento que estas situações já não se justificam, pelo que apelou à sua resolução.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a todos pelas intervenções realizadas, tendo dado a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que entender ser convenientes. -----

-----Dada a palavra, a senhora Presidente referiu que quanto à proposta de topónimo apresentada pelo senhor Manuel Barata Dinis corrobora com a atribuição do mesmo, sendo que terá que propor ao Executivo a alteração da designação do Centro Escolar da Freguesia de Alvares para Centro Escolar da Freguesia de Alvares, Professor Anselmo dos Santos Correia. Quanto à designação de Praia Fluvial



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Alvares, referiu que todos os eleitos tiveram o tempo suficiente para falarem desse assunto, pelo que se a designação não está correta, terá de ser apresentada uma proposta para alteração da denominação, tendo endereçado os parabéns pela coragem porquanto muitos já o deveriam ter feito. Acrescentou, que presentemente a designação irá ser mantida porquanto o investimento foi realizado através de um empréstimo bancário para esse efeito pelo que não pode alterar o nome da empreitada, pelo que quando a obra estiver concluída, tal como se irá fazer no Centro Escolar da Freguesia de Alvares, naturalmente poder-se-á alterar a atual designação para Praia Fluvial de Alvares, porquanto é do conhecimento geral que no Sinhel existem vários espaços de lazer.-----

-----No que concerne à intervenção do senhor António Carvalho cujas palavras proferidas foram também objeto de sua intervenção em sede do Executivo, aprez-lhe mencionar que o Dr. Marco Dias não é fiscal, este Técnico foi por si indicado como gestor do contrato relativo ao contrato das limpezas, contratualizado com a empresa, cumprido com o que foi adjudicado, sendo que se não foi cumprido na íntegra foi porque houve vários momentos de alerta vermelho, onde não é possível ter nenhuma máquina a trabalhar e por isso a empresa não cumpriu. Se os trabalhos que estão a ser efetuados não estão bem realizados a Câmara Municipal irá fiscalizar quando a empreitada estiver concluída. Referiu que inicialmente foi adjudicada uma parte do Vale do Ceira desde Góis até à zona onde se iniciou a etapa do Rally de Portugal, prevendo a adjudicação até à Cabreira tendo sido verificado a necessidade de ser até à Sandinha. Referiu que os serviços municipais têm indicações para se organizarem em Equipas e procederem à limpeza da Sandinha em diante, porquanto não irá adjudicar mais serviços de limpeza, em virtude de a Câmara Municipal ter uma estrutura de recursos humanos com capacidade para efetuar os trabalhos de limpeza. Pelo que no que concerne à fiscalização referiu existir um momento próprio para esse mesmo efeito, porquanto todos os autos de medição têm de ser validados, acreditando na seriedade das pessoas quando fiscalizam os trabalhos no terreno. Sobre a zona a apontada na estrada junto à antiga lixeira irá dar indicações para que a mesma seja verificada. Sobre o montante de dois mil e quinhentos euros disponíveis para construção de um depósito, referiu não ser este o montante suficiente para construção do referido tanque tendo a Câmara Municipal de ter um montante significativo para disponibilizar para esse investimento, sendo necessário ter conhecimento de qual é a prioridade deste tanque. Ainda sobre este assunto, referiu ter já falado com os serviços municipais, tendo o munícipe invocado o nome de um trabalhador que já encontrou uma solução, porém não se trata de uma solução para resolução Município de Góis no imediato, pelo que se não está inscrito no orçamento da Câmara Municipal não irá o mesmo ser executado no ano em curso. Porém, na elaboração dos Documentos Previsionais para o ano de 2020 o mesmo poderá ser



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

integrado. -----

-----Quanto às palavras da senhora representante da Comissão de Melhoramentos de Cortes, aprez-lhe mencionar que sai desta sessão com um sentimento totalmente de tranquilidade, sendo que sabe o que quer até ao ano de 2021 e, cada vez tem mais dúvidas, após esse ano, porquanto a sua pessoa ainda consegue ver para além das varandas de Pedrógão, porque ainda hoje a Câmara Municipal de Góis apresentou junto da CIM-RC um plano de investimentos, o qual poderá ir até aos dez milhões de euros, porquanto cada Câmara Municipal teria que apresentar junto da Comunidade Intermunicipal o que entende ser prioridade para ser financiado pelo Banco Europeu de Investimentos, sendo que fica muito feliz por conseguir ver para além das varandas de Pedrógão, porque foi incluído o Projeto da Selada e a circular externa. Referiu que quando os munícipes usarem da palavra em sede de Assembleia Municipal não devem proferir “meias verdades”, pelo que questionou qual é o projeto estruturante para a freguesia de Alvares. Referiu que o valor para o Parque da Selada é de quatrocentos mil euros, para se fazer a Praia Fluvial de Alvares são quatrocentos mil euros, sendo que o projeto já está em oitocentos mil euros, lembrando que para fazer este investimento a Câmara Municipal teve que fazer um empréstimo de duzentos e cinquenta mil euros. Quanto à circular externa questionou qual o valor necessário para este investimento. Sendo que renovou a sua questão quanto ao projeto estruturante para a freguesia de Alvares. Relativamente ao projeto do Parque da Selada dirigiu-se à munícipe que usou da palavra referindo que a sua pessoa reuniu com a Comissão de Melhoramentos tendo a coletividade se disponibilizado para custear o investimento e ofertar o projeto. Referiu que neste momento o que deu entrada na Câmara Municipal foi um projeto que obriga a ter especialidades para que se possa lançar a empreitada, sendo que se desejam que seja construído primeiramente o parque infantil o arquiteto que está a trabalhar no projeto terá que autonomizar aquilo que é para a coletividade a prioridade, pelo que na falta de um projeto consolidado não estão reunidas as condições para se proceder ao lançamento de procedimento para a empreitada. Referiu que deve ser transmitida a verdade à população, porque se há alguém que está a falhar seguramente que não é a Câmara Municipal, sendo que deve ser questionada a empresa autora do projeto com algumas questões. Salientou que a sua pessoa teve na génese da aquisição do Parque da Selada, tendo sido a pessoa que mais defendeu contra todos e muitos, encontrando-se alguns destes presentes neste espaço. Ainda sobre este investimento, referiu que à data a Câmara Municipal investiu cento e trinta e cinco mil euros e não desejamos que este espaço seja um ativo da Câmara que é um passivo, pelo que a autarquia está disponível para avançar com o projeto faseado desde que estejam reunidas as condições. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Continuou, referindo se se quer discutir sobre a freguesia de Alvares está disponível para que se possa analisar o que é que em trinta anos aconteceu tanto de bom, como de menos bom, neste território. Contudo, referiu que ninguém poderá afirmar que na sua gestão deixou fugir investimentos para outros polos industriais o que não corresponderá à verdade, pelo que sempre que foram solicitados lotes para investimento foram realizadas alterações aos loteamentos, desde a aquisição de terrenos, sendo que também consta no projeto para o novo QCA a ampliação da Zona Industrial de Cortes. Quanto à intervenção da senhora Maria Alice Henriques referiu que irá verificar a situação. Quanto à intervenção do senhor João Reis Antão referiu que irá também verificar a situação da profundidade das valetas, sendo que também lamenta a situação da Rua do Camelinho pelo que irá ser um assunto que terá que ser definitivamente resolvido. Quanto à questão do Parque Fotovoltaico, referiu tratar-se de uma questão que se fosse objeto de discussão iria prolongar-se no tempo, porém não tem em sua posse este processo, sendo que poderíamos discutir a receita que o mesmo teria para a Câmara Municipal e outras Entidades, pelo que se o mesmo não foi implementado não é a sua pessoa a responsável. Quanto à casa propriedade da Câmara Municipal referiu acreditar que irá haver uma mudança significativa e que iremos conseguir resolver algumas situações. Quanto à ZIF do Sinhel, objeto de intervenção do senhor Carlos Pires referiu que a Câmara Municipal nunca deixou de ser parceira, realçando que a mesma não é da competência da Câmara Municipal, devendo ser devidamente explicado o que é uma ZIF (Zona de Intervenção Florestal). Referiu que a Câmara Municipal disponível para aproveitar qualquer que seja o trabalho feito, bem como ser parceiros, sendo que todo o trabalho que foi feito após os incêndios de 2017, tendo elencado o mesmo, estava à espera que a questionasse sobre qual o resultado do mesmo, estando a sua pessoa apreensiva sobre o mesmo. Quanto à intervenção nos recursos hídricos, salientou que todos os autarcas têm o dever de prestar a informação sobre esta matéria, referindo que esta intervenção é financiada pelo Fundo Ambiental, monitorizada e fiscalizada pela Faculdade de Engenharia do Porto. Quanto à designação do senhor Dr. Victor Duarte, objeto de várias intervenções, referiu que todos os seus designados são de qualidade, não podia ser de outra forma, salientando que somente trabalha com gente de qualidade, proposta por si qualquer um deles é de qualidade.-----

-----Quanto à situação reportada pelo senhor António Fernandes, questionou se o Expresso irá deixar de parar na Portela do Torgal ou vai deixar de passar.-----

-----Dada a palavra, o senhor António Fernandes, referiu que efetivamente o Expresso deixou de parar na Portela do Torgal, desde a passada segunda-feira.-----

-----A senhora Presidente referiu que irá indagar sobre este assunto, porquanto o mesmo não lhe



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

foi reportado, agradecendo pela informação prestada. -----

-----Dada a palavra, o senhor Carlos Pires referiu que a sua questão primeira não foi sobre a ZIF, sendo a pergunta se efetivamente se o Município de Góis tem neste momento uma política municipal relativamente à floresta.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Município de Góis na questão da floresta tem várias políticas, umas de âmbito florestal e outras em outros âmbitos, pelo que como o senhor Carlos Pires pode compreender uma política florestal não se define de um dia para o outro, contando com o munícipe para definir uma política florestal, assim como todos aqueles que se interessam sobre este assunto.-----

-----Dada a palavra, o senhor João Baeta Henriques referiu que um grupo de seis pessoas de Alvares passada uma semana dos incêndios de 2017 escreveu um artigo o qual foi divulgado por muitos municípios, organizações estatais, Presidência da República, Instituto de Agronomia de Lisboa, ICNF, tendo sido conseguido o apoio e financiamento de um doas acionista do Jornal o "Observador" para que fosse feito um estudo sobre como é que a floresta da região de Alvares deveria ser gerida e implementar uma floresta mais ativa. Referiu que além do patrocínio, teve presente na freguesia de Alvares o senhor Presidente da República dando início a esse projeto e um conjunto de documentos importantes para todos os que se encontram aqui presentes e que vivem ou gostam da nossa região que pode ser visualizado no site alvaresmenosfogo.com. Referiu que este projeto resultou num prémio do Grupo Cofina promovido pelo Instituto Superior de Agronomia, tendo de igual modo suscitado a curiosidade da Universidade Nova de Lisboa que lançou um desafio a duas turmas do mestrado de gestão internacional, em Carcavelos, para que apresentem ações que devem ser implementadas para que hajam menos incêndios e de menor dimensão. Referiu ter integrado o júri tendo havido dois projetos que foram eleitos como os mais interessantes, tendo para o efeito apresentado o que se pretende realizar para implementar o projeto considerado mais interessante. -----

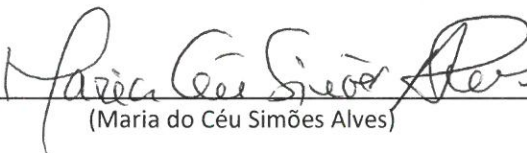
-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e o contributo de todos no desenrolar dos trabalhos para prestigiar esta Assembleia Municipal realizada, no dia de hoje, na freguesia de Alvares.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas vinte e três horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela senhora Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal.-----

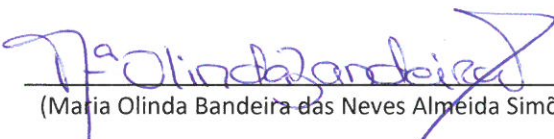


MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Presidente da Assembleia Municipal


(Maria do Céu Simões Alves)

A Primeira Secretária


(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)

O Segundo Secretário


(Victor Manuel Fonseca Duarte)